



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

[www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

ANO 05 - NÚMERO 269 - BERTIOGA/SP - 06 DE OUTUBRO DE 2007 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Tambores de Okinawa são atrações da IV Festa Japonesa

**Exposições, apresentações musicais, culturais e esportivas são algumas das atividades até domingo, na Praça de Eventos**

O ritmo, a sonoridade e a força dos tambores representados pelo Taiko, da Província de Okinawa, são algumas das atrações da IV Festa Japonesa de Bertiooga que teve início ontem, na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João. A rica arte milenar nipônica entra em cena para mostrar aos moradores e turistas um universo singular da cultura japonesa revitalizada por meio da festa organizada pela Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos de Bertiooga com apoio de associações e grupos que representam as colônias e províncias espalhadas pelas cida-

Foto: Renata de Brito/PMB



des de Mogi das Cruzes, região do Grande ABC, Suzano e São Paulo, entre outras.

Danças e canções tradicionais, as artes marciais e a culinária japonesa prometem agradar ao público que prestigiar o evento também hoje e amanhã, a partir das 13 horas. Além disso, o espaço da Praça de Eventos, na praia da Enseada tem vários estandes com massagens relaxantes, oficina de mangá, arte do bonsai, artesanatos, roupas, inclusive típicas, do Japan Society, entre outras atrações. A culinária japonesa será representada pelo Restaurante Sea House e Cantinho Oriental com pratos como Yakissoba, além do saboroso Yakitori (Rolinho Primavera) feito especialmente por uma representante da cultura nipônica de Bertiooga.

### Programação

Hoje a programação incluirá karaokê, o grupo de Taiko, da Província de Fukuhaku, de Suzano, o grupo da Sociedade Cultural ABC, a Dança Kasa Odori, da Província de Tottori, Grupo Odori – Jyusho no Kai, de Mogi das Cruzes e demonstrações de sumô com atletas da Confederação Brasileira. E amanhã, 7, entre as atrações, estão grupos como o Min Bu Sara Odori, de Ribeirão Pires, e os famosos Tambores da Província de Okinawa, além das tradicionais canções no karaokê.



Foto: Renata de Brito/PMB

*O som e o ritmo dos tradicionais tambores empolgam durante as apresentações da festa*

## Memórias de Bertiooga

Jayr Favero

**Forte São João, o mais antigo do Brasil é também a primeira arquitetura militar construída no País. Tombado pelo IPHAN em 1940 abrigou as instalações do exército até 1945.**



## ATOS OFICIAIS

### PORTARIA Nº 250, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007

“Nomeia Rita de Cássia Espósito Paço dos Santos para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Técnico — SETEC”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 1º de setembro de 2007, **RITA DE CÁSSIA ESPOSITO PAÇO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 8.815.608 e inscrita no CPF sob o nº 836.329.308-30 para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR TÉCNICO - SETEC** subordinada a Secretaria de Serviços Urbanos, com vencimentos CCI, conforme o artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 1.º de setembro de 2007.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1.º de outubro de 2007.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 251, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2007

“Nomeia Maura Augusta da Cruz para o cargo de confiança de Assessor de Gabinete de Diretoria”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 22 de agosto de 2007, **MAURA AUGUSTA DA CRUZ**, portadora do RG nº 12.252.268-0 – SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 048.834.348-85, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA**, com vencimentos CCC - IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2007.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1.º de outubro de 2007.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 253, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007

“Cede o servidor Itamar Ribeiro dos Santos para o Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, e por ser de relevante interesse público que haja funcionários suficientes no Cartório Eleitoral para o devido atendimento à população;

RESOLVE:

**Art. 1º. CEDER**, a partir de 3 de outubro de 2007, por tempo indeterminado, o servidor **ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 2500, sem prejuízo de seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para o **JUÍZO DA 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP**, com fundamento no artigo 81, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 3 de outubro de 2007.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 2 de outubro de 2007.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 252, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007

“Nomeia os novos membros da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o término do mandato dos atuais membros da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, bem como o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41, de 24 de agosto de 2005;

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 14 de agosto de 2007, os seguintes membros para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS - COPIAS**:

ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA – Reg. 379

ADRIANE CLÁUDIA MOREIRA NOVAES – Reg. 2282

NICOLA DI VIRGILIO – Reg. 132

ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA – Reg. 13

RENATO MARTINS FERNANDES, Reg. 406

**Art. 2º.** Aos membros descritos no artigo anterior será concedido adicional de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o padrão de vencimento do Nível 10-A, conforme dispõe o § 7º da Lei Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 3º.** Fica nomeado como Secretário da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, o Sr. Renato Lousada Martins, Registro Funcional nº 176.

**Parágrafo único.** Será concedido ao servidor acréscimo pecuniário de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o padrão de vencimento do seu cargo, de acordo com o disposto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 4º.** Os prazos fixados nos processos administrativos disciplinares, bem nos processos de sindicância, ficam prorrogados por igual período, a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2007.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de setembro de 2007.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 254, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007

“Cessa, a pedido da servidora, Jessica Dayane Barbosa Oliveira, a licença para tratar de assuntos particulares.”

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e o requerimento que cessa, a pedido da servidora, a licença para tratar de assuntos particulares;

RESOLVE:

**Art. 1º. CESSAR**, a pedido, a partir de 1.º de outubro de 2007, a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem vencimentos, da servidora **JESSICA DAYANE BARBOSA OLIVEIRA**, Registro Funcional nº 1927, ocupante do cargo de Professor Adjunto, com fundamento legal no artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1.º de outubro de 2007.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de outubro de 2007  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 255, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007

“Nomeia interinamente Waldemar César Rodrigues de Andrade para a função de confiança Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento - SEAL”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE**, a partir de 1.º de outubro de 2007, **WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Registro funcional nº 572, para a função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO - SEAL**, sem vencimentos tendo em vista que o servidor já exerce a função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - SEFI**, unidade subordinada a Secretaria de Serviços Urbanos – SU..

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2007.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 4 de outubro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 256, DE 5 DE OUTUBRO DE 2007

“Nomeia Antonio de Pádua Paulo para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Educação Ambiental - SEAM”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 1.º de outubro de 2007, **ANTONIO DE PÁDUA PAULO**, portador do RG nº 18183850 e inscrito no CPF sob o nº 471.138.556-87, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SEAM**, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de outubro de 2007.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 5 de outubro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/07**  
**TOMADA DE PREÇOS 14/07**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que foi considerada vencedora na TP 14/07 a empresa Agrícola Comercial Construtora Monte Azul Ltda como preço global de R\$ 1.140.000,00 (hum milhão, cento e quarenta mil reais), cujo objeto são os serviços de licenciamento no Jardim Vicente de Carvalho II, visando a construção de empreendimento habitacional.

Bertioga, 05 de outubro de 2007

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Comissão Permanente de Licitação

## EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:  
ROSÂNGELA FALATO - MTb: 12.724

Textos:  
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga  
CEP 11250-000  
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057  
Tiragem: 5.000 exemplares  
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,  
autorizado pela  
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da  
Câmara Municipal são de  
responsabilidade exclusiva do  
Poder Legislativo

UFIB - R\$ 1,7496

**ATOS OFICIAIS****ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 05/10/07

**PROCESSOS: 01598/02 – GLORIETE REMÉDIOS FERNANDES(GUIA DE C.H.), 01406/04 – ESP. CASSIO LANARI DO VAL. E OUTROS(DIA 651), 04064/06 – JULIO CESAR DA SILVA(DIA 10790), 06717/07 – DR. ITALO GALLIE OUTROS(DIA 489), AURINDO FRANCO DA SILVA(DIA 192),** Anexei correspondência devolvida pelo correio., **00938/06 – JUAN JOSÉ REOL TRANCHO, 04287/95 – PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA(PROC'S 03158/06 E 05487/06), 50775/81 – SYLVIO RUBENS NACCARATTO,** Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **09,** Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **09408/05 – RUBENS DARCY VICENTINE OUTRO,** Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **53035/88 – ANTONIO MARIANI E OUTRO(PET.3537),** Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **01601/02 – MARCOS KARDEQUI SILVA RAQUEL(PET.3712),** Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para providenciar a regularização da documentação., **S.** Arquive-se assunto solucionado., **50775/81 – SYLVIO RUBENS NACCARATTO,** Revogo a Expedição da Carta de Habitação/Licença de Ocupação, expedida em 21/02/01 com área total de 2.124,99m², conforme parecer jurídico., **02909/06 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A,** Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevador, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**Waldemar Cesar R. de Andrade**  
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

**ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO**  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01/10/07 à 05/10/07

**2684/07 – JOÃO MATIAS MONTEIRO SEIXAS.** AUTORIZO a inclusão como compromissário. TMN-.

**DECRETO Nº 1.236, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007**

*“Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o que foi solicitado pelo Diretor Interino da Guarda Civil do Município de Bertioga, através do Memorando n.º 080-GCMB/07, onde solicita de substituições dos representantes no CMDCA;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados em substituição a Giovanni de Oliveira Amaral – Titular e Kaled Ali El Malat – Suplente (Representantes da Guarda Civil), para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 396/00, os seguintes membros:

I – Representantes das Entidades Governamentais:

1. Guarda Civil:  
Titular: Plínio de Lima Aguiar  
Suplente: Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 2 de outubro de 2007.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga realiza eleição para escolha de entidades para o Biênio 2007/2009.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga está realizando inscrições das entidades que desejam participar de sua composição durante o biênio 2007/2009.

As inscrições serão realizadas até o dia 19 de outubro e, estão sendo recebidas na seção de Recursos Humanos da Prefeitura, onde a entidade que tiver interesse em participar deverá estar observando os requisitos da Resolução 02/2007 do CMDCA. A eleição acontecerá no dia 30 de outubro no salão do Fundo Social de Solidariedade de Bertioga sito a rua Luis Pereira de Campos, nº 77 – Vila Itapanhaú – Bertioga .

**Resolução Nº 02/07**

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** que o término do mandato da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga é no mês de outubro; **CONSIDERANDO** a necessidade da eleição para a representação da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga no Biênio 2007/2009 ; **CONSIDERANDO** a necessidade da adequação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente as Leis Municipais e Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

1-As entidades que desejarem compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2007/2009 deverão estar devidamente constituídas há pelo menos dois anos e, ter sua atuação no Município de Bertioga.

2- Os interessados deverão expressar, através de documento escrito, a inscrição para participar da eleição de composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga para o mandato do biênio 2007/2009.

3-Deverão apresentar juntamente com a solicitação de inscrição os seguintes documentos:

I – cópia reprográfica da ata de constituição da entidade, com a composição da atual diretoria;

II – comprovante de existência da entidade pelo período mínimo de dois anos, através da cópia do cartão nacional de pessoas jurídicas (CNPJ)

III – declaração da presidência da entidade, do local de atuação da entidade;

IV – indicação de representante da entidade (titular e suplente)

V – comprovante de Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) do Município de Bertioga;

4-As inscrições serão recebidas de 17 de setembro até 19 de outubro nas dependências da Prefeitura Municipal de Bertioga, no setor de Recursos Humanos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 , de segunda a sexta – feira, no horário das 9 as 11 e das 14 às 16 horas .

5- A relação das entidades inscritas e aptas a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga será divulgada no dia 26 de outubro do corrente ano, através do Boletim Oficial do Município.

6-A assembléia para eleição das entidades será realizada no dia 30 de outubro às 14 horas no salão do Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, sito a Rua Valter Pereira Prado, nº 77 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

7-A eleição ocorrerá a partir das 14 horas e 30 minutos, com a presença das entidades inscritas e seus respectivos representantes indicados pelas entidades no ato da inscrição.

8-Terá direito de voto, conforme determina a lei Municipal 732/2006, apenas os representantes das entidades da sociedade civil indicados como titulares.

9-Fica vedada a participação, durante a eleição, de representantes governamentais.

10-O mandato da entidade da organização civil, pertence a entidade eleita e não ao seu representante, conforme preceitua a Resolução 105 e 106 do Conselho nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

11-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Eleição e, em sendo necessário, será levado a conhecimento da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de reunião extraordinária, com a finalidade específica.

12-A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA***Extratos de Contrato*

Processo: 6281/07-Contratada: Rent' All Show S/C Ltda-ME-Objeto: Prest. de serv. de infra-estrutura consistente em palco, serviços de sonorização, iluminação, camarim e trio elétrico, para atender o evento “Marcha para Jesus”, no município-Modalidade: Convite-Prazo: de 05/09/07 à 08/09/07-Valor global: R\$ 16.900,00-Data: 05/09/07- Processo: 2327/07-Contratada: Mangalarga Agrop., Geologia, M. A. e Com. de Prod. Agrop. Ltda -Objeto: Execução de serviços técnicos especializados em licenciamento ambiental, p/ obtenção de licença p/ realização de serv. de infra-estrutura no loteamento denominado Vila Itapanhaú, no município-Modalidade: Convite-Prazo: 120 dias-Valor global: R\$ 43.880,00-Data: 03/09/07- Processo 4631/07-Contratada: Interlocadora S/A-Objeto: Locação veículos para atendimento às necessidades da municipalidade-Modalidade: Convite-Prazo: 05 meses-Valor global: R\$ 77.680,00-Data: 10/07/07- Processo: 6653/07-Contratada: Kon Tato Comercial Ltda.-Objeto: Prestação de serviços de manutenção e corretiva nas processadoras de raio-x, marca Macrotec, modelo MX-2, série 0889430 e 09972218-Fundamento: Artigo 24, inc. II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores-Valor global: R\$ 7.800,00-Prazo: 12 meses-Data: 13/09/07- Processo: 4723/07-Contratada: Jailton Benedito dos Santos EPP-Objeto: Prestação de serviços mecânicos e afins em veículos da frota municipal-Modalidade: Convite-Prazo: 30 dias-Valor: R\$ 42.240,00-Data: 28/09/07

**Termos Aditivos**

Processo: 1995/05 cab. 536/04-Contratada: W9 Construções e Com. Ltda.-Objeto: Prorrogação de contrato de execução dos serviços de reforma nas dependências da Secretaria de Habitação, no Paço Municipal-Prazo: 30 dias-Data: 12/09/07-Processo: 8360/05-Contratada: Valdeci Dias da Silva-Objeto: Prorrogação de contrato de locação do imóvel, sito a Rua Cláudio Cezar de Aguiar Mauriz, n.º 525 –V.Itapanhaú Bertioga, p/ sediar o Conselho Tutelar do Município-Valor global: R\$ 23.715,00-Prazo: até 31/12/08-Data: 14/09/07- Processo: 490/07-Contratado: Elisângela da Silva Pedroso Bertioga-ME-Objeto: Prorrogação de contrato de prestação de serviços de extração de xerocópias, plotagens e outros, para atendimento as necessidades da Administração Municipal-Prazo: 05 dias-Valor: R\$ 11.500,00-Data: 31/08/07- Processo: 1937/06-Contratada: Agrícola Comercial e Construtora Monte Azul Ltda.-Objeto: Prorrogação de prazo para execução de serv. técnicos especializados de elaboração de projetos executivos e de reconstrução do Pier Licurgo Mazzoni, no Município-Prazo: 06 meses-Data: 19/09/07- Processo: 1711/07-Contratado: Laft Com. de Mat. p/ Diagnósticos Laboratoriais Ltda.-Objeto: Prorrogação de contrato p/ fornec. de kits de reagentes de hematologia e reagentes p/ exames de potássio e sódio. c/ fornec. em comodato de equipamentos-Prazo: 30 dias-Valor: R\$ 7.000,00-Data: 13/09/07-Processo: 1711/07-Contratado: Labinbraz Comercial Ltda.-Objeto: Prorrogação de contrato p/ fornec. de kits de reagentes de bioquímica, c/ fornec. em comodato do equipamento analisador automático de bioquímica-Prazo: 30 dias-Valor: R\$ 6.844,00-Data: 13/09/07- Processo: 5519/06-Contratado: Sapra Landauer Serv. de Asses. e Proteção Radiológica Ltda.-Objeto: Aditamento de contrato de prestação de serv. de assessoria e monitoração pessoal com fornecimento de Relatórios Técnicos comprovando a dose de radiação registrada em cada monitor -Data: 18/09/07- Processo: 5490/06 cab. 1139/06-Contratada: Fundações FSC S/C Ltda.-Objeto:Aditamento de contrato de execução dos serviços de reforma nas dependências da EMEIF Giusfredo Santini, no Município-Prazo: 30 dias-Valor: R\$ 31.434,37-Data: 11/09/07- Processo: 710/07-Contratado: Dra Consult Engenharia Ltda.-Objeto: Prorrogação de contrato p/ elaboração do Projeto Executivo de Drenagem e Aterro Hidráulico para a recuperação ambiental da área de expansão urbana, do Município-Prazo: 03 meses-Data: 31/08/07- Processo: 8165/01-Contratada: Agrícola Coml e Construtora Monte Azul Ltda.-Objeto: Prorrogação do contrato para exec. dos serviços de varrição de vias e logradouros públicos entre outros-Prazo: 30 dias-Data: 03/09/07- Processo: 5018/06-Contratado: Altair Eder Busnel-Objeto: Prorrogação de contrato de locação do imóvel sito a R. Epiphany Batista, s/n – Quadra 09 – Lote 07 – Vicente de Carvalho II – Bertioga, para sediar temporariamente a Creche Municipal Parque Estoril-Prazo: 06 meses-Valor global: R\$ 4.375,56-Data: 05/09/07- Processo n.º: Cab.20.928/97- 8296/96-Contratada: Carlos Jorge Riveiro Vicente e outros-Objeto: Prorrogação de contrato de locação do Imóvel sito à R. Rafael Costabile, 719- V. Itapanhaú-Prazo: 30 dias-Valor: R\$ 14.560,92 -Data: 28/09/07

Bertioga, 04 de outubro de 2007

**Dr. Lairton Gomes Goulart**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 1.237, DE 5 DE OUTUBRO DE 2007**

*“Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART,** Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 336.000,00, promulgado através da Lei Municipal nº 788, de 5 de outubro de 2007 e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV no valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONALPROGRAMÁTICO	NATUREZADA DESPEZA	FICHA	VALOR
02.00.00	04.122.9003.2.010	3.1.90.13	16	R\$ 10.000,00
02.00.00	09.272.9004.2.012	3.3.90.01	25	R\$ 250.000,00
02.00.00	09.272.9004.2.012	3.3.90.03	26	R\$ 76.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 336.000,00</b>

**Parágrafo único.** As fichas 16,25 e 26, do quadro acima, correspondem, respectivamente, as fichas 2, 3, e 4, de controle interno da Autarquia.

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto por meio de recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de setembro de 2007.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 5 de outubro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS OFICIAIS**

**LEI Nº 787, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007**

*“Revoga as Leis Municipais que especifica, e dá outras providências.”*  
 Autor: **Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município**

**DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:**

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de setembro deste corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal n.º 712, de 5 de julho de 2006.

**Art. 2º.** Fica revogada a Lei Municipal n.º 553, de 31 de outubro de 2003.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de outubro de 2007

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
 Prefeito do Município

**LEI Nº 788, DE 5 DE OUTUBRO DE 2007**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:**

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 2 de outubro deste corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV no valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	NATUREZA	DESPESA	FICHA	VALOR
02.00.00	04.122.9003.2.010	3.1.90.13	16	R\$ 10.000,00		
02.00.00	09.272.9004.2.012	3.3.90.01	25	R\$ 250.000,00		
02.00.00	09.272.9004.2.012	3.3.90.03	26	R\$ 76.000,00		
<b>Total</b>				<b>R\$ 336.000,00</b>		

**Parágrafo único.** As fichas 16,25 e 26, do quadro acima, correspondem, respectivamente, as fichas 2, 3, e 4, de controle interno da Autarquia.

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto por meio de recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de setembro de 2007.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 5 de outubro de 2007

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
 Prefeito do Município

**I N D E F E R I M E N T O**

**INDEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Imposição de Penalidade, encaminhado através do Processo nº 009373/05, conforme Petição nº 000968/07.

Bertioga, 01 de Outubro de 2007.

**Roberto Teixeira Ribeiro - Chefe de Seção de Saúde Pública**

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**  
**CONVOCA**

**O CONTUR, convoca todos os seus membros e convida todos os interessados para participar de reunião ordinária que será realizada no próximo dia 09 de outubro do corrente, às 11:05 hs, na Sala dos Conselhos, localizada no Paço Municipal.**

**PAUTA: ASSUNTOS DIVERSOS**

Manfredo Zepf - Presidente

**CONVOCAÇÃO CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, CONVOCA os senhores Conselheiros Municipais para reunião ordinária que será realizada no dia 11 de outubro do corrente ano (11/10/2007) à partir das 9 horas na sala dos Conselhos Municipais (anexo ao Prédio da Educação) situada na Rua Luis Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga, com a seguinte pauta:

- Eleição Biênio 2007/2009
- Conselho Tutelar
- Receita Federal
- Aprovação das atas anteriores
- Assuntos Gerais

**RETIFICAÇÃO**

Considerando que a minuta de decreto identificada sob o nº 1.233, datada de 24 de setembro de 2007, pretendeu anular concurso público não realizado, declare-se nula a publicação da minuta como se decreto fosse, efetuada por equívoco no Boletim Oficial do Município de 29 de setembro de 2007, não gerando qualquer efeito, pela inexistência de objeto jurídico.

Bertioga, 1.º de outubro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART - Prefeito do Município**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA				
Estado de São Paulo				
Estância Balneária				
Plantão de drogarías do Mês de Outubro de 2.007				
Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
1/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
2/out	Drogaria Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
3/out	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
4/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
5/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
6/out	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
7/out	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
8/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
9/out	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
10/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
11/out	Farmácia Boaz	Avenida Anchieta, nº 1.601	Jardim Paulista	3317-7610
12/out	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
13/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
14/out	Drogaria Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
15/out	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
16/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
17/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
18/out	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
19/out	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
20/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
21/out	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
22/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
23/out	Farmácia Boaz	Avenida Anchieta, nº 1.601	Jardim Paulista	3317-7610
24/out	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
25/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
26/out	Drogaria Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
27/out	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
28/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
29/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
30/out	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
31/out	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825

**Resolução Nº 02/07**

*O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO que o término do mandato da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga é no mês de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade da eleição para a representação da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga no Biênio 2007/2009 ;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente as Leis Municipais e Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

1-As entidades que desejarem compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2007/2009 deverão estar devidamente constituídas há pelo menos dois anos e, ter sua atuação no Município de Bertioga.

2-Os interessados deverão expressar, através de documento escrito, a inscrição para participar da eleição de composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga para o mandato do biênio 2007/2009.

3-Deverão apresentar juntamente com a solicitação de inscrição os seguintes documentos:

I – cópia reprográfica da ata de constituição da entidade, com a composição da atual diretoria;

II – comprovante de existência da entidade pelo período mínimo de dois anos, através da cópia do cartão nacional de pessoas jurídicas (CNPJ)

III – declaração da presidência da entidade, do local de atuação da entidade;

IV – indicação de representante da entidade (titular e suplente)

V – comprovante de Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) do Município de Bertioga;

4-As inscrições serão recebidas de 17 de setembro até 19 de outubro nas dependências da Prefeitura Municipal de Bertioga, no setor de Recursos Humanos, sito a Rua Luis Pereira de Campos, nº 901, de segunda a sexta – feira, no horário das 9 as 11 e das 14 às 16 horas .

5-A relação das entidades inscritas e aptas a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga será divulgada no dia 26 de outubro do corrente ano, através do Boletim Oficial do Município.

6-A assembléia para eleição das entidades será realizada no dia 30 de outubro às 14 horas no salão do Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, sito a Rua Valter Pereira Prado, nº 77 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

7-A eleição ocorrerá à partir das 14 horas e 30 minutos, com a presença das entidades inscritas e seus respectivos representantes indicados pelas entidades no ato da inscrição.

8-Terá direito de voto, conforme determina a lei Municipal 732/2006, apenas os representantes das entidades da sociedade

**ATOS OFICIAIS/BERTPREV/LEGISLATIVO**

civil indicados como titulares.

**9-**Fica vedada a participação, durante a eleição, de representantes governamentais.

**10-**O mandato da entidade da organização civil, pertence a entidade eleita e não ao seu representante, conforme preceitua a Resolução 105 e 106 do Conselho nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**11-**Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Eleição e, em sendo necessário, será levado a conhecimento da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de reunião extraordinária, com a finalidade específica.

**12-**A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

*Expediente despachado para o período de 01/10 à 05/10/07*

**LAUDA Nº 36/07**

**PROCESSOS: 0928/02 – JURANDIR PIRES DA SILVA BERTIOGA – EPP – FICA NOTIFICADO O REQUERENTE DESTA PROCESSO A PROVIDENCIAR MUDANÇA DE LOCAL DE ATIVIDADE, DEVIDO AO QUE FOI APRESENTADO NÃO PERMITE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, SEGUNDO O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO. 7520/03 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE BERTIOGA – INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO SOLICITADO PELA PETIÇÃO 7520/06. 2416/04 – JOANNA CAROLINA BACHIEGA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO Nº 37610, CONFORME PETIÇÃO 3638/07. 1067/04 – MICHELE DA SILVA MAIA - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. 4741/07 – SÉRGIO JOÃO TONISSI – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 56,13. 4770/07 – EDVANIA NARDUCIA VALENTE DE ALMEIDA – DEVIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DA IM. 52080, CONFORME PETIÇÃO 3697/07. 6169/07 – SILMARA FERREIRA DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 115,47. 6273/07 – TV COSTA NORTE LTDA EPP – DEVIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DA IM. 7056, CONFORME PETIÇÃO 6273/07. 6360/07 – R.L. SUSSMAN – ME – DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, SOLICITADA NA PETIÇÃO 3742/07. 6758/07 – PRAIAS DO GUARUJÁ IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 182,32. 6779/07 – M & L CANOILAS SERVIÇOS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA - INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PETIÇÃO 6779/07, DEVIDO AO LOCAL NÃO PERMITIR AS ATIVIDADES REQUERIDAS E AINDA NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA ABERTURA DE EMPRESAS. ALÉM DISSO, NÃO HÁ PREVISÃO DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO PARA AS ATIVIDADES PLEITEADAS, NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 6868/07 – M. M. SEIXAS CASSIANO PAELARIA LTDA – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 128,25. 6908 / 07 – TENDA ÁRABE RESTAURANTE LTDA – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 335,44. 6927/07 – COPAMAR PÃES E DOCES LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 178,24. 6929/07 – JOÃO CÂNDIDO DA SILVA MERCADO – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 2.117,38. 6930/07 – RENATA MARQUES DA SILVA DIVERSÕES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 251,14. 6936/07 – ANTONIA PALHANO DA CRUZ MERCEARIA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 136,92. 6937/07 – FELIPE EBLING - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 16,09. 7045/07 – KNORST & DA SILVA ROUPAS – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 105,05. 7046/07 – ELCE GISCELE DOS SANTOS – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 149,08. 7085/07 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. E. JARDIM VICENTE DE CARVALHO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: ISENTO.**

OBS.: ALVARÁS ESTARÃO DISPONÍVEIS A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÃO SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**MARCO ANTONIO DE FREITAS  
DIRETOR DE FINANÇAS**

**COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS  
CONSELHOS MUNICIPAIS  
CME – COMAE – FUNDEB.**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

**CME**

Representantes do Corpo Docente da Rede Municipal de Ensino:

- Telma Oliveira Godinho da Silva;
  - Ester Ponzoni Alves dos Santos;
  - Vera Cristina Espíndola Martelli;
  - Roselaine Soares Bichir;
  - Eunice Batista dos Santos Seidel.
  - Adriana Fernandes da Silva Santos
  - Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti
- Representantes do Corpo Docente da EMIG Nhembo 'e' á Porá:
- Adriana Ara Poti Macena;
  - Maria Salete Almeida do Nascimento.

**COMAE**

Representantes do Corpo Docente da Rede Municipal de Ensino:

- Telma Oliveira Godinho da Silva;
  - Aparecida Maria Brasil;
  - Helen Pereira Quintela;
  - Adriana Fernandes da Silva Santos.
- Representantes do Conselho de Pais e Mestres:
- Dalva de Oliveira Silva;
  - Antônio Carlos Magalhães Santos;
  - Maurício Antonio Moreno de Oliveira;
  - Helena de Lima Barcelos;
  - Julio Diaz Garcia Junior;
  - Antonio Sergio de Jesus.
- Representantes da Sociedade Civil:
- Quirino Alves Carneiro Filho;
  - Maria das Neves de Castro .]

**FUNDEB**

**Representante de Professores da Educação Básica Pública:** Indicação do Sindicato dos Servidores Públicos de Bertioga.

Representante de Diretores da Educação Básica Pública:

- Isabel Cristina Pietro dos Santos;
- Rosenete Cordeiro Alves Cordeiro;
- João Antônio Rodrigues de Oliveira;
- Pedro da Silva Pontes Neto.

**Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas de Educação Básica Pública:** Indicação do Sindicato dos Servidores Públicos de Bertioga.

Representantes dos Pais de alunos das Escolas de Educação Básica Pública:

- Livia Aparecida de A. Leite;
- Maurício Antonio Moreno de Oliveira;
- Maria de Lourdes Valentim;
- Raimunda Nonata da Silva;
- Andréia Marinho dos Reis;
- Antonio Sergio de Jesus;
- Julio Diaz Garcia Junior.

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Ensino Fundamental:

- Maria Aparecida Barros da Silva;
- Selma Pio dos Santos;
- Jane Márcia Lopes Oliveira;
- Claudia dos Santos Severo.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

**FUNDEB – Adriana Fernandes da Silva Santos**

Motivo: O representante do corpo docente da Educação Básica Pública será indicado pelo Sindicato dos Servidores Público de Bertioga.

**COMUNICADO**

**COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS**

A Comissão comunica que os recursos pelo o indeferimento das inscrições bem como por eventuais impugnações de inscrições ou candidatos deverão ser interpostos junto à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural no período de 8 e 9 de outubro de 2007, tendo em vista a prorrogação do prazo de inscrições.

Os recursos interpostos neste período serão julgados no dia 10 de outubro de 2007, sendo o resultado publicado no dia 13 de outubro.

**A Comissão**

**Atos do CHEFE DO SETAP**

**Expediente Despachado de 01/10/2007 à 04/10/2007.5731/06**

cab. 6054/01 SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. – Compareça o R.T. a apresentar vias de plantas, para prosseguimento da análise. (Em 01/10/07); 2744/04 cab. 54.540/91 CHRISTIAN WAGNER RODRIGUES – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 4043/04 cab. 51.803/89 MANOEL INÁCIO FILHO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 1512/89 JEAN CARLOS VIEIRA SINGI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 1879/07 cab. 2010/93 JORNAL DA BAIXADA EDITORA E GRÁFICA LTDA. - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 5907/94 SALMI CESAR SANTOS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 3876/06 VIAÇÃO BERTIOGA LTDA. - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 3875/06 VIAÇÃO BERTIOGA LTDA. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 2851/06 cab. 821/99 PAULO SCARASSATI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 5778/04 cab. 22.447/97 ROSALINA KOGA KUNIHARA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 1871/07 cab. 50.579/82 JOSÉ COPPOLA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 7794/04 cab. 15.328/63 RONALDO OLIVA RUIZ E OUTRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 3861/07 cab. 51.322/82 ANTONIO REGO FILHO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 6914/06 VITOR ROBERTO BUZINARO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 6240/06 EUDALIA GOMES DE QUEIROZ - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 4189/06 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 4192/06 NOVO RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 6001/04 cab. 50.676/89 JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 120/05 LAÉRCIO FERREIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 5060/05 DANILO DALL'ACQUA NETO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 3379/01 JOSÉ PREIRA DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 8206/06 cab. 1601/06 LAERCIO PEREIRA DE LIMA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 2827/04 cab. 3390/03 MARIA OTÍLIA DUARTE AIRES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 7478/04 SALVADOR LABBADIA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 5016/04 DIONÍSIO VARDALAS – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 2893/07 JOÃO DOS SANTOS FILHO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 3897/07 27 PRAIA HOTEL - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; (Em 01/10/07); 100/07 MARIA MATIAS DA SILVA ALVES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 3107/07 cab. 850/07

## ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO

ANGELO MIGUEL PARIZOTTO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 5441/07 cab. 4132/03 JULIO CESAR RIBEIRO PIERRE – Compareça o Arq. Alfred Dutzmann para atender comunique-se, em 30 dias. – corrigir projeto de esgoto e norte magnético. (Em 01/10/07); 8604/06 cab. 38.865/92 MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS – Compareça o Eng. Reinaldo Martines Ruiz, para atender comunique-se, em 30 dias. Apresentar projeto da piscina compatível com o arquitetônico. Atender Decreto 13.166/79 – C.S.E. (Em 01/10/07); 4728/07 DEVANIR DE PAULA BRAGA – Qto. a Petição nº 3649/07. Sim, como requer, revogo o despacho de 11/09/07. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar 76,50m², pagos os emolumentos, em 30 dias. Regularize-se 51,84m², corrigido a área interna da passagem coberta e varanda; expeça-se a licença para regularizar, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Regularize-se a demolição de 3,52m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Emerson Aires Melro CREA nº 5060791904. (Em 01/10/07); 6361/07 PAULO CEZAR PINHEIRO DA SILVA – Sim, como requer quanto a inscrição do profissional a esta Seção. (Em 01/10/07); 53.234/91 SATORO TANI – Conforme Petição nº 3719/07 – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para esclarecimentos, em 30 dias. – detalhar o que pretende, considerando; - memorial descritivo que menciona a extensão de parede; - a residência já possui laje de forro; - “ART” com 4,5m²; - parece tratar-se de reforma, assim, apresentar projeto completo, se for o caso. (Em 01/10/07); 5851/07 LUIZ CARLOS – Indeferido, nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente a equívoco no sistema de tratamento de esgotos. – a altura mínima do tanque séptico deve ser de  $\geq 1,20$  m; - somar no cálculo do tanque séptico 1000 l. e unificar o nº de contribuintes; - corrigir cálculo do filtro anaeróbio; - apresentar todos os documentos, inclusive planta com assinaturas originais; - apresentar procuração do possuidor cessionário ao signatário do memorial descritivo; - pela documentação apresentada deve ser alterado a qualificação de proprietário / possuidor; - separar área da sala / cozinha; - corrigir posicionamento cotas internas; - compatibilizar memorial descritivo com o projeto arquitetônico. (Em 01/10/07); 2070/07 MARCIA REGINA SEPÚLVEDA – Qto. a Petição nº 3660/07. Mantenho o indeferimento nos termos do art. 24 da lei 315/98, art. 2º e 11 da lei 316/98. O edificado deve ser objeto de proposta de regularização, observado a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98, instruído com documentação próprias e recolhido as taxas, nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 4682/07 ALDO DO CARMO FAZIOLI – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias, assim como apresentada a CEI. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3. (Em 01/10/07); 4391/07 cab. 2275/99 MARIA ELIZABETE MANSANO CANELADA – Aprovo o projeto de regularização de piscina; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, apresentada ART correta e comprovada regularização da inscrição na PMB. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3. (Em 01/10/07); 6802/07 cab. 4360/02 NATALIA HAMANI – Compareça o Arq. André Rogério de Santana para atender comunique-se, em 30 dias. 1) local edificações existentes assim como piscina; 2) quanto aos proprietários, Natália, irmãos (usufruto) dos avos...; 3) quadro de áreas e áreas (rever). (Em 01/10/07); 571/05 ANTONIO PAES – Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/10/07); 4634/04 cab. 51.808/88 ANTONIO ROBERTO FONTANA - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/10/07); 7115/05 cab. 2068/98 ESTELAM LIBMAN NASCIMENTO – Conforme Petição nº 3236/07 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/10/07); 5942/07 SUELI DE AMORIM - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/10/07); 31/95 MARIA HELENA DE CONCEIÇÃO FERNANDES – Conforme Petição nº 3142/07 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/10/07); 1375/04 cab. 9534/00 ALBERTO FERNANDES – Conforme Petição nº 3112/07 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/10/07); 1103/99 cab. 1102/99 EIKO ISHIDA – Conforme Petição nº 3087/07 – Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/10/07); 4918/03 cab. 17.553/97 PAULO CÉSAR CARMONA FELIZARDO – Conforme Petição nº 3609/07 – Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/10/07); 5220/07 ROCK LANE DE NOVAIS ALVES – Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/10/07); 50.049/89 BENEDICTO DOS SANTOS MENDES – Conforme Petição nº 3299/07 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/10/07); 6693/07 TSNEO OKIDA - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/10/07); 52.422/87 JACKSON PIERRE SANTOS – Conforme Petição nº 3266/07 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/10/07); 4747/00 MARCOS ANTONIO TEGACINI – Conforme Petição nº 592/07 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/10/07); 6837/95 RENATO BOSCOLO – Conforme Petição nº 3013/07 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/10/07); 808/05 cab. 6513/01 OSMUNDO JOSÉ DA SILVA MOREIRA - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/10/07); 3343/04 cab. 4233/93 ARMANDO DE DEUS PIRES - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 01/10/07); 3272/06 MANUEL DE JESUS PORTO GONÇALVES – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 01/10/07); 9221/05 ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO – Ao SEAD. Arquite-se. (Em 01/10/07); 6505/06 ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DAS QUADRAS MPR – Compareça o R.T. para solucionar processo em aberto. (Em 01/10/07); 973/05 cab. 4888/00 VALDIVINO JOAQUIM RODRIGUES – Compareça o R.T. para prestar esclarecimentos e solucionar processo em aberto, em 30 dias. (Em 01/10/07); 3654/07 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC) – Compareça o R.T. para tomar ciência, quanto cota retro. (Em 01/10/07); 976/05 MARIA APARECIDA FRANCISCO ROSA BATISTA – Qto. a Petição nº 1121/05. Indeferido, o levantamento apresentado está em desacordo com o verificado no local. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 3436/04 cab. 9431/00 ALINE FERRAREZI – Compareça o R.T., a tomar ciência da cota de 12/09/07. (Em 01/10/07); 6591/04 cab. 14.089/96 NIKOLA CETINIC PETRIS – Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 01/10/07); 5121/07 cab. 69.010/92 BENEDITA SILVA CUNHA – Compareça o R.T. para tomar ciência da cota retro. (Em 01/10/07); 8038/05 cab. 50.867/88 JOSÉ BUCHERI – Compareça o R.T. a atender o C.Q. de 03/05/06, por completo. (Em 01/10/07); 5117/01 cab. 9188/00 ILDA DO AMPARO BENCA DE SOUZA – Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos e impossibilidade do uso plurihabitacional na ZR5. Ao Sefi. (Em 01/10/07); 1952/04 cab. 10.963/96 ANTONIO MARTINS FERREIRA E OUTROS – Á SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 01/10/07); 4730/07 cab. 51.092/89 ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA E OUTROS – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma e acréscimos, nos termos do art. 2º da lei 562/03; expeça-se a licença para edificar, apresentado ART dos projetos estruturais, elétrico e hidráulico e pagos os emolumentos, em 30 dias. Observar que o terreno não é retangular como foi apresentado e aprovado anteriormente, trata-se de um paralelogramo. Apresentar AVCB por ocasião da baixa de licença. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5. (Em 02/10/07); 1347/07 cab. 711/94 ANTONIO CITERA – Compareça o R.T. para apresentar a ART referente a demolição. (Em 02/10/07); 6023/04 cab. 50.032/82 CONDOMÍNIO NEW VILLE I – Quanto a Petição de folha 99, mantenho o indeferimento. (Em 02/10/07); 6399/02 cab. 7914/99 ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS – Conforme Petição nº 2082/06 – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 02/09/07); 676/05 cab. 3540/02 SÉRGIO ROBERTO DE CARVALHO – Qto. a Petição nº 2123/07. Sim, como requer em termos, revogo o despacho de 20/10/05. Compareça o Arq. Eduardo Donisete Despezzi para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar levantamento completo, com compartimentação interna, cortes e fachadas; - apresentar laudo de vistoria atualizado e referente as edificações do lote 68. (Em 02/10/07); 5869/07 FORMATTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. – Compareça o requerente a apresentar taxa de inscrição da firma. (Em 02/10/07); 6627/06 cab. 50.500/91 JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA – Qto. A Petição nº 2763/07. Arquite-se, face a manifestação do requerente desistindo do requerido. Qto. Ao processo nº 6232/06. Indeferido, nos termos do art. 57 I da lei 316/98, referente a localização da dependência em local não permitido. – rever quadro de áreas, há acréscimo na parte reformada; - não apresentou laudo de vistoria, memorial descritivo e ART compatíveis com o projeto apresentado; - lavatório não dispõe de ventilação, conforme CSE; - pé direito de dormitórios inferiores a 2,70 m e divergentes com o já regularizado; - idem, cota de piso, divergente do já regularizado. Ao Sefi. (Em 02/10/07); 6580/07 cab. 5855/99 JOÃO BARBOSA DA SILVA – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral inferior a 1 m +

H/6; - não apresentou memorial descritivo compatível com o projeto proposto; - laudo de vistoria com indicação de lote errado. Ao Sefi. (Em 02/10/07); 4787/07 cab. 4309/07-CLÉBER CARDOSO COELHO – Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente a inexistência de título de propriedade em nome do requerente; art. 42 da lei 316/98, referente a equívocos no sistema de tratamento de esgotos que deve ser calculado e projetado, conforme NBR 7229/83, ver especificamente cálculo do tanque séptico e altura mínima de 1,20 m, os projetos devem ser assinados pelo resp. técnico e proprietário; art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos lateral e de fundo; art. 25 da lei 315/98, referente a área do W.C. inferior a 2,50 m²; - observar anotações do emplacamento. Ao Sefi. (Em 02/10/07); 4786/07 cab. 52.188/89 IRANI DE PAULA SANTOS – Regularize-se o acréscimo de área, aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se as licenças de regularização acréscimo e demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955. (Em 03/10/07); 4926/06 VILMA ROZZO MARTINS CASTELLI E OUTROS – Complemento de emolumentos. (Em 03/10/07); 6193/07 cab. 50.446/91 CONDOMÍNIO MORADA DOS MANACÁS – Compareça o Arq. Paulo Maurício Gusmão da Rocha, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) observar que existem áreas que foram modificadas e não estão consideradas neste projeto; como já havia sido alertado anteriormente; 2) corrigir legenda. (Em 03/10/07); 6332/07 CARLOS EDUARDO MONTEIRO – Compareça o R.T. a solucionar processo em aberto. (Em 03/10/07); 8421/05 CARLOS EUGÊNIO DE SOUZA VESPOLI – Compareça o R.T. para solucionar processo em aberto. (Em 03/10/07); 598/07 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFÔNICA – Compareça o R.T. para tomar ciência da cota retro. (Em 03/10/07); 7120/06 cab. 3963/01 SOPRETER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Compareça o R.T. para regularizar sua inscrição junto a esta Prefeitura. (Em 03/10/07); 3888/07 cab. 52.583/88 ALFREDO SAFRA FILHO – Qto. a Petição nº 3757/07. Compareça o Arq. Luis Mariano V. Iglesias para esclarecimentos, em 30 dias. – explicitar o que pretende que seja reconstruído e sua respectiva fundamentação. (Em 03/10/07); 5191/07 CÉLIA DOS SANTOS MORENO – Qto. a Petição nº 3750/07. Indeferido, o pretendido não tem previsão legal. (Em 03/10/07); 6484/07 cab. 4932/04 SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA – Indeferido. Desacordo com o local. 1) corrigir assunto e quadro de áreas; 2) ART complementar. (Em 03/10/07); 5454/07 cab. 50.097/84 CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS – Referente ao processo nº 5454/07. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença de Stand de Vendas, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138. Referente ao processo nº 3526/07. Aprovo o projeto arquitetônico, pago o emplacamento, em 30 dias. Responsáveis Técnicos Eng. João José Rodrigues da Silva e Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nºs 601233352 e 5060361820. (Em 03/10/07); 6655/07 ERNANI MELQUIADES DE LIMA – Sim, como requer quanto a inscrição do profissional no SEAL. (Em 03/10/07); 6871/07 ITAMAR BEREZIN ARQUITETURA E URBANISMO S/C LTDA. – Sim, como requer quanto a inscrição do profissional no SEAL. Após ao SEFL. (Em 03/10/07); 6362/07 cab. 8103/02 CONSTRUTORA BRASLART LTDA. – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 31. Após a regularização da ficha, enviar o processo a S.M para licenciamento do acréscimo. (Em 03/10/07); 3470/07 cab. 30.314/74 SULEIMA BASTOS DE ALMEIDA – Sim, como requer quanto a Petição nº 3639/07. Mantido o indeferimento por haver solução para aprovação do projeto, conforme já alencado em cota de 16/08/07. (Em 03/10/07); 2110/07 cab. 52.340/87 ARISVALDO SIQUEIRA – Indeferido, nos termos do art. 25 da lei 315/98, referente a área do W.C. inferior a 2,50m², pé direito inferior a 2,50 m, inclusive área coberta e pé direito dos dormitórios inferiores a 2,70 m; art. 56, § 3º da lei 316/98, referente a área da dependência superior a 1/3 da edificação principal. Ao Sefi. (Em 03/10/07); 4647/07 cab. 6668/99 CLAUDINA OGEA CARTAGINEZZE – Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente a inexistência, no processo, de cópia de título de propriedade em nome da requerente. Ao Sefi. (Em 03/10/07); 3876/06 VIAÇÃO BERTIOGA LTDA. – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 03/10/07); 3875/06 VIAÇÃO BERTIOGA LTDA. – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 03/10/07); 4188/07 cab. 29.389/79 SILVIA DE OLIVEIRA REBELO ROCHA E OUTROS – Revogo o despacho exarado em 08/08/07, aprovo o projeto modificativo com acréscimo de área; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779. (Em 03/10/07); 5672/04 cab. 6207/02 SÉRGIO MONTEMOR FERNANDES – Mantenha-se nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias; condicionado ao proprietário ratificar e assinar o requerimento as declarações e laudos constantes do processo. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREA nº 5060891944/D. (Em 03/10/07); 637/07 cab. 4083/04 EDER JOÃO GUIMARÃES E OUTROS – Qto. A Petição nº 3748/07. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12, § 3º da lei 316/98, referente a possibilidade de apenas o resp. técnico poder propor medidas relativas ao processo. Ao Sefi. (Em 03/10/07); 8128/04 cab. 7199/04 LEONARDO SHOJI YOSHIDA – Qto. A Petição nº 3764/07. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12, § 3º da lei 316/98, referente a possibilidade de somente o resp. técnico propor medidas relativas ao processo. Ao Sefi. (Em 03/10/07); 2053/06 cab. 4894/94 ALBERTO AUGUSTO GARCIA FILHO – Sim, como requer a Petição de folhas 13. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, demolir e legalizar, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Apresentar ART de legalização, memorial sistema de esgotos, via de planta e metragem da piscina. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Joel Amaro CREA nº 601591797. (Em 03/10/07); 8292/99 cab. 7049/95 OSVALDO DOS SANTOS – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. – apresentar toda a documentação e plantas, conforme lei comp. 27/03. (Em 03/10/07); 7056/07 MARIA ALICE DE MELO AGUIAR – Sim, como requer quanto a inscrição do profissional nesta Seção. Ao SEFL, para prosseguimento. (Em 03/10/07); 6379/07 SANDRO RODRIGUES LANUTTI VILLA NOVA Sim, como requer quanto a inscrição do profissional nesta Seção. Ao SEFL, para prosseguimento. (Em 03/10/07); 6482/07 cab. 14.035/96 DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) anexar cópia do rosto da fl. do projeto urbanístico para desanexação do urbanístico (P. A. 5968/07) deste para posterior envio ao DDA; 2) quanto a legibilidade da planta de situação s/ escala, cerâmicas e azulejos; 3) corte BB e a sua indicação. (Em 03/10/07); 6753/07 cab. 19.218/97 FABÍULA FERREIRA MARTINS THIEME – Compareça o R.T., a corrigir plantas em DESACORDO. (Em 03/10/07); 2028/07 cab. 3808/02 JOÃO PAULO ALVES DA CUNHA – Compareça o Arq. Hugo D.C. Gomes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) soma das áreas no quadro: verificar e incluir piscina; 2) área da piscina: é menor que o indicado; 3) laje impermeabilização; inclinação, caimento e altura junto ao acostamento. (Em 03/10/07); 6923/07 ELEVATEC – ELEVADORES TÉCNICOS – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – Sim, como requer quanto a inscrição do profissional nesta Seção. Ao SEFL, para prosseguimento. (Em 03/10/07); 5091/07 cab. 4117/95 MOACIR RODRIGUES MACHADO – Regularize-se acréscimos de 5,12m² junto a edificação e piscina com 28,41m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3. (Em 03/10/07); 5842/07 cab. 40.668/92 MÁRIO JOÃO CARNEVER NETO – Qto. a Petição nº 3749/07. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12 e 31 da Lei 316/98, referente a irregularidade da inscrição profissional. (Em 03/10/07); 3841/06 cab. 20.222/97 FERNANDO LUIZ NAJAR – Conforme Petição nº 2179/07 – Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 03/10/07); 4076/07 cab. 53.329/88 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERDE MAR – Aprovo o projeto de reforma com acréscimo de área; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias, observadas anotações em plantas FLS. 2/4 e apresentar plantas sem rasuras e ou colagem na retirada da licença. Responsável Técnico Eng. Manoel Ferraz de Campos Salles CREA nº 600326635. (Em 03/10/07); 4543/07 cab. 50.799/88 ANTONIO CÉSAR DA ROCHA NETO – Regularize-se a demolição de piscina com 11,96m², e edificação de piscina com 23,46m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, o ISS e apresentado as procurações originais, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. (Em 03/10/07); 2889/07 cab. 12.760/96 ERICH CARDOSO – Sim, como requer quanto a Petição nº 3372/07. Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud para atender comunique-se, em 30 dias. 1) lei 316/98 – artigo 58; 2) corrigir quadro de áreas. (Em 03/10/07); 6483/07 cab.

**ATOS OFICIAIS**

2735/07 MAURÍCIO DE CARVALHO – Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli, para esclarecimentos, em 30 dias. – as lajes impermeabilizadas devem ser computadas no pav. superior e sótão, idem com relação ao compartimento destinado a caixa d'água; - apresentar procuração do proprietário ao profissional; - apresentar projeto do sistema de tratamento de esgotos (Em 03/10/07); 6925/07 MAURICI JOVINA MARTINS – Certifique-se.(04/10/07); 6374/07 cab. 51.101/89 GIORGIO LONGANO – Compareça o Eng. Ruy Vivan Fernandes, para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar cópia do título de propriedade em nome do requerente; - corrigir total de área; - ratificar trata-se de correção de área, as divergências entre o indicado e o constante do processo nº 51.167/90; - apresentar ART da área reformada, relativo a integralidade da residência principal; - observar que o carramanchão não foi aprovado como indicado, referente a sua localização; apresentar procuração. (Em 04/10/07); 6410/07 cab. 51.641/89 JÚLIO HENRIQUE PIERRE SANTOS – Compareça o proprietário para tomar ciência da cota retro. (Em 04/10/07); 6727/07 cab. 50.344/91 JOÃO BOSCO LEMOS – Compareça o R.T., a apresentar certidão atualizada, por se tratar do Balneário Mogiano. (Em 04/10/07); 6687/07 RACHEL PINTO DE CAMPOS FILHO – Compareça o requerente a apresentar matrícula do imóvel, para confirmar as informações. (Em 04/10/07); 6617/07 cab. 50.181/88 MARIA JOSÉ BISPO DE SOUZA – Compareça o R.T., a apresentar matrícula atualizada do imóvel em questão. (Em 04/10/07); 7667/06 cab. 51.346/82 SEBASTIÃO CATAI – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) piscina a regularizar; 3) dimensões da edificação; 4) área do lote 20. (Em 04/10/07); 7668/06 cab. 51.346/82 SEBASTIÃO CATAI – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) área do lote 20. (Em 04/10/07).

**ELAINE C.C.JOSÉ – Chefe do SETAP.**

**Atos do CHEFE DO SEAL****Expediente Despachado de 17/09/2007-a 26/09/2007.**

4920/07 cab. 3805/06 JOÃO ANTONIO HENRIQUE NETO E OUTROS – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimos; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Deverá apresentar AVCB por ocasião da baixa de licença. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894/D. (Em 17/09/07); 4969/06 MAURÍCIO DE SOUZA MASCOLO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. (Em 18/09/07); 6100/07 cab. 4926/07 MARIA JULIETA FARAH LANÇAS – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3. (Em 21/09/07); 1893/06 cab. 428/04 SILVIO ISSAO SEMURA E OUTRA – Sim, como requer, quanto a Petição nº 3451/07, aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0. (Em 24/09/07); 409/93 FERNANDO GIORDANO – Conforme Petição nº 3650/07 - Sim, como requer quanto anotação de 5m², em planta. (Em 24/09/07); 5866/07 cab. 5690/07 MARCO ANTONIO DOMINGOS – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, anotada calha e condutor, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Mônica Rodrigues CREA nº 5060287882/D. (Em 24/09/07); 5384/06 cab. 4526/01 GILBERTO ALVES PEREIRA – Compareça o R.T. para solucionar o processo em aberto. (Em 24/09/07); 6034/06 RANDOLFO DE MELO- ALONSO – Compareça o Arq. Douglas Parra para solucionar processo em aberto. (Em 24/09/07); 5597/07 cab. 4181/98 ADELIO FERNANDES – Quanto a Petição nº 3662/07, sim como requer, devendo o proprietário providenciar novo R.T. para prosseguir com o proposto no projeto. (Em 24/09/07); 8517/06 cab. 2469/03 VALDERTRUDES WANDERLEI DA COSTA – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 – tabela “A”. (Em 24/09/07); 5939/07 cab. 56.666/92 NORIVAL HENRIQUE DOS SANTOS – Indeferido. Observar lei 316/98, art. 32 § 1º e mais cotas de amarração, esclarecimento do esgoto, implantação e projeto, quadro de áreas, título. (Em 24/09/07); 6029/07 FERNANDO VIEIRA MARINHO E OUTRO – Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a inexistência, parcial, do recuo lateral; art. 42 da lei 316/98, referente ao sistema de tratamento de esgotos com equívocos; o tanque séptico deverá ser acrescido de 1000 litros; a relação geométrica entre largura e comprimento, de 1:2; rever cálculo do dimensionamento das valas de infiltração; art. 25 da lei 315/98, referente a pé direito da varanda inferior a 2,50 m; - não apresentou especificação condominial; - não apresentou solução para transição brusca de cota 0,00 para 0,90 m; - observar anotações do emplacamento; - a área do compartimento da caixa d'água deve ser computada; - rever cálculo do pav. superior, que deverá incluir 100% da projeção da escada e varanda, a parte inaproveitável, demonstrada em planta, sob a escada pode ser descontada do pav. térreo. (Em 24/09/07); 7938/06 cab. 8561/76 MARIA GILVANEIDE DOS ANJOS ALVES - Qto. a Petição 3440/07. Indeferido, nos termos do art. 12 § 3º da lei 316/98, somente o autor ou resp. poderá propor medidas relativas ao processo / projeto. No mérito não atende ao art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos do pav. superior e inferior modificado. Ao Sefi. (Em 24/09/07); 5936/07 cab. 50.407/91 CLÁUDIO SILVA DA HORA – Indeferido, não atende Decreto Est. 12342/78, art. 44 inciso III, art. 66 inciso I e II, illum. / ventilação mínima e compartimentação ≤ 6,00 m > 2,00 m, não atende lei 317/98, art. 48 tab. “A” – lei 316/98, art. 56 § 2º, § 4º e mais, quadro de áreas, emplacamento, cotar corretamente projeto de esgoto e sua implantação. (Em 24/09/07); 5779/07 cab. 21.986/71 PEDRO PENHA – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a irregularidade da inscrição profissional; art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos laterais e frontais do pav.superior; art. 25 da lei 315/98, referente a inexistência de aberturas para ventilação e iluminação dos compartimentos, conforme Código Sanitário Estadual; art. 20 do Decreto 1132/06, referente as dimensões da vaga de auto; - os terrenos devem ser formalmente unificados e levados a registro; - regularizar cadastro imobiliário, área construída, testada e área do terreno; - área indicada como aprovada não condiz com o que contém o processo nº 52.349/88; - área do terreno, formato e dimensões divergente do que consta na escritura, necessário apresentar levantamento topográfico, com largura das ruas e calçadas; - necessário indicar categoria de usos, observando o art. 46 da lei 317/98; - necessário indicar áreas do pav. superior e inferior separadas assim como, demolições e reformas; - não foi confirmado o emplacamento. Ao Sefi. (Em 24/09/07); 3867/07 cab. 6039/99 SEVERINO LOPES DE ARAÚJO – Mantenho indeferimento. Não atende lei 317/98, art. 48, tab. “A”. (Em 24/09/07); 5737/07 RUTE ROSA GALO – Indeferido, o levantamento apresentado estrapola os limites do lote; - não consta cópia da ART; - verificar cálculo de área; - observar anotações do emplacamento. (Em 24/09/07); 4792/07 TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a irregularidade da inscrição profissional. No mérito, deverá ser apresentado levantamento das edificações executadas e proposta de regularização, nos termos da legislação vigente. Ao Sefi. (Em 24/09/07); 5870/07 cab. 6696/05 LUIZA CRISTINA CARVALHO – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a irregularidade da inscrição profissional; art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos laterais e fundo. Ao Sefi. (Em 24/09/07); 3246/07 cab. 1710/07 VALTER LUIZ GOMES – Mantenho o indeferimento, motivo mesmo do despacho de 03/09/07. (Em 24/09/07); 5846/07 cab. 979/03 PAULO ROBERTO STEVANATTO – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 – tabela “A”. (Em 24/09/07); 5391/07 IDEVANO DE SOUZA VIANNA – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a ausência de recuos laterais. Não indicou a área de possível reforma da dependência existente, não indicou compartimentos contíguos ao acréscimo; art. 25 da lei 315/98, referente a ausência de iluminação e ventilação do W.C., conforme Código Sanitário Estadual. Ao Sefi. (Em 24/09/07); 5193/07 cab. 585/95 CÉLIA GARCIA DE OLIVEIRA ERODRIGUES – Quanto a Petição nº 3589/07. Mantido o indeferimento, desacordo com a lei 316/98, artigo 12 § 3º. (Em 24/09/07); 5996/07 cab. 3650/00 SALVADOR BARBA – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98 – artigo 48, tabela “A”. (Em 24/09/07); 1729/00 ROBERTO HERNANDES HADDAD – Indeferido, nos termos do art. 24 da lei 315/98; art. 2º e 11 da lei 316/98.

O edificado deve ser objeto de proposta de regularização, observado a legislação vigente; nos termos do art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98, instruído com documentação própria e recolhido as taxas, nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. Ao Sefi. (Em 24/09/07); 5393/07 cab. 4571/93 JOSÉ MARCOS FRAGAL – Indeferido, quanto ao art. 32 e § 1º da lei 316/98, e mais apresentar plantas corretas, 4 vias, art. 06 § 1º comprovante de taxa de análise. (Em 24/09/07); 5965/07 cab. 5826/94 CLÁUDIO MARANGON – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 58 e 31. (Em 24/09/07); 4769/07 WILLIANS FERLIN – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral direito, inferior a 1.52 (1 m + H/6); - art. 57, § 1º da lei 316/98, referente a altura do acostamento lateral, da dependência, superior a 3,50 m; - art. 42 da lei 316/98, referente a equívoco no sistema de tratamento de esgotos; cálculo do tanque séptico; unificar a contribuição “C” do filtro anaeróbio e valas de infiltração ao do tanque séptico; altura útil do tanque séptico deve ser ≥ 1,20 m e somar 1000 litros no dimensionamento; - verificar indicação do pé direito observando o mínimo de 2,50 m e 2,70 m para salas e dormitórios; - os blocos devem ser interligados por uma passagem coberta; - calculado valas com 22,50m², indicado implantação de 18,00m²; - cotar nível do piso em ≥ 0,50 m em relação ao nível da rua; - observar anotações do emplacamento; - interligar W.C. da dependência ao sistema de tratamento de esgoto proposto. (Em 24/09/07); 5850/07 cab. 2845/98 SHUITI MORIMOTO – Indeferido. Projeto em desacordo com o local. (Em 24/09/07); 5756/07 cab. 9895/00 GENÉSIO RODRIGUES DE LIMA E OUTROS – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a irregularidade da inscrição profissional. – toda a documentação deve indicar e ser assinado por ambos os proprietários, inclusive os projetos; - idem, com relação ao profissional; - sistema de tratamento de esgotos com equívocos; - não apresentou especificação condominial; - não apresentou laudo de vistoria e memorial descritivo; - não apresentou cópia do título de propriedade em nome exclusivo do requerente. Ao Sefi. (Em 24/09/07); 5743/06 cab. 20/96 IRIS RIBEIRO SOARES – Indeferido. Projeto em desacordo com o local. (Em 24/09/07); 4287/07 cab. 50.533/87 ANTONIO FERNANDES RIBEIRO – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente as inscrições profissionais. – a edificação deverá estar ligada a rede pública de esgotos; - não indicou o uso conforme art. 46 da lei 317/98; - não atende ao Código Sanitário Estadual com relação ao dimensionamento das aberturas de ventilação e iluminação. Ao Sefi. (Em 24/09/07); 5908/05 cab. 3982/05 JAIME DOS SANTOS – Indeferido. Não atende a lei 317/98, art. 48 tabela “A”; Lei 316/98, art. 6º § 1º inciso I – III. (Em 24/09/07); 5702/07 cab. 4584/98 OSVALDO CORREA DE MENDONÇA E OUTRO – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 – tabela “A”. (Em 25/09/07); 4456/06 ASSOC. BÍBLICA E CULTURA DE VIC. DE CARVALHO E GUARUJÁ – Compareça o Eng. Eduardo P. de Abreu para esclarecimentos, em 30 dias. – regularizar inscrição profissional; - o sistema de tratamento de esgoto devera ser composto de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração, conforme NBR 7229/93; - deverá ser dotado de instalações sanitárias, separadas por sexo, privativa e para o público; - cota de piso deverá ser ≥ 0,50 m; - observar anotações do emplacamento. (Em 25/09/07); 3888/07 cab. 52.583/88 ALFREDO SAFRA FILHO – Compareça o R.T. para solucionar processo em aberto. (Em 25/09/07); 2321/07 cab. 3991/05 ARTEMIO TEIXEIRA E OUTROS – Compareça o R.T. para solucionar processo em aberto. (Em 25/09/07); 2815/07 cab. 3931/00 WANDI APARECIDA DA SILVA BLANCO – Compareça o R.T. para solucionar processo em aberto. (Em 25/09/07); 2835/04 cab. 4943/93 MARCIA SATURNINO DE ASSIS ANTONIOLI – Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (25/09/07); 524/06 cab. 23.843/92 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Compareça Sr. Nelson de Souza para esclarecimentos, em 30 dias. Qto. as plantas anexadas. (Em 25/09/07); 2263/07 JOÃO ANSELMO NETO – Compareça o R.T. para solucionar processo em aberto. (Em 25/09/07); 3376/04 cab. 1407/04 BENEDITO AILTON DO AMARAL – Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 25/09/07); 2868/07 M.M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Indeferido, art. 7º lei 316/98. Ao Sefi. (Em 25/09/07); 1167/07 VALDOMIRO GONÇALVES SIQUEIRA – Indeferido por prazo. (Em 25/09/07); 2578/07 cab. 1555/05 ANTONIO FERNANDO PAPARELLA – Indeferido, art. 7º § 3º lei 316/98. Ao Sefi. (Em 25/09/07); 638/07 cab. 2165/01 CINTYA NASCIMENTO CORTILIO - Indeferido, art. 7º § 3º lei 316/98. (Em 25/09/07); 23.572/92 MANOELA PACHECO – Emolumentos complementares processo nº 23.572/92. Compareça Manoela Pacheco para tomar ciência dos emolumentos complementares em 30 dias. (Em 25/09/07); 2456/06 cab. 7735/05 JOCELI NASCIMENTO RIBEIRO – Compareça o R.T. para solucionar processo em aberto em 30 dias. (Em 25/09/07); 3463/05 cab. 1471/99 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RUBENS PAIVA (ANDERSON FARIAS) – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 25/09/07); 8519/06 cab. 4487/03 JAMAL JAMIL HAMOUI – Compareça o R.T. para solucionar processo em questão. (Em 25/09/07); 3175/03 cab. 6579/02 ENGENHARIA COSTA E HIROTA LTDA. – Compareça o requerente para esclarecimentos quanto revisão taxas de obras em 30 dias. (Em 25/09/07); 2582/07 cab. 6595/99 VALÉRIA CORREIA – Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 25/09/07); 3280/06 cab. 5249/95 RICARDO MANUEL ANGEL ALVAREZ RODRIGUEZ – Compareça o R.T. para solucionar processo em aberto. (Em 25/09/07); 7895/02 cab. 50.899/84 RICARDO PAES BARRETO SCROBACK – Conforme Petição nº 2353/06 – Compareça o requerente para solucionar processo em aberto. (Em 25/09/07); 1013/07 cab. 24.116/92 Compareça o R.T. para solucionar processo em aberto, em 30 dias. (Em 25/09/07); 51.039/87 cab. 51.794/88 ANTONIO SALVADOR MUSULLO – Compareça o Sr. Antonio Salvador para solucionar processo em aberto. (Em 25/09/07); 4629/01 cab. 3474/99 ALYSON FELICIANO DA SILVA – Compareça o Resp. Técnico para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 25/09/07); 3894/07 JOÃO BATISTA XIMENES DE SOUZA – Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 25/09/07); 22.508/97 MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LIMA – Compareça Maria do Socorro Souza Lima para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 25/09/07); 44/06 cab. 2567/03 PRAIAS PAULISTAS S/A – Sim, como requer Petição nº 3527/07. Compareça o Arq. Antonio Carlos Vadala para atender comunique-se, em 30 dias. Protocolar solicitação de aprovação de piscina. Atender Cód. Sanitário Estadual, decreto 13.166/79 quanto aos recuos, duchas, lavapés, vestiário. (Em 25/09/07); 343/07 cab. 560/05 JOSÉ NUNES MENDES E OUTROS – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 – tabela “A”. 1) Código Sanitário Estadual: iluminação e ventilação do dormitório, copa e cozinha, casa 01; 2) sistema de tratamento de esgotos da casa 01; 3) emplacamento. (Em 25/09/07); 699/05 cab. 4282/95 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTAURUS – Indeferido, por prazo art. 7º, § 3º lei 316/98. Ao Sefi. (Em 25/09/07); 3401/04 FERNANDO E. DA COSTA PEREIRA – Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 26/09/07); 8704/06 PEDRO REZENDE DA SILVA – Compareça o R.T. para solucionar ficha desatualizada. (Em 26/09/07); 6060/06 cab. 2799/99 WLADIMIR HOMERO SIMÕES - Indeferido, art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 26/09/07); 9007/03 cab. 3409/95 CONDOMÍNIO PONTAL DO GUARATUBA – Aprovo o projeto de piscina de uso coletivo; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Anexado + 2 vias de planta. Responsável Técnico BKO Engenharia e Comércio LTDA. CREA nº 0368887. Sim, como requer a Petição nº 579/04, quanto a desistência das unidades 8 e 23, trazendo o respectivo Alvará de Construção para devida correção. (Em 26/09/07).

**ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA - Chefe do SEAL.**

**Atos do CHEFE DO SETAP****Expediente Despachado de 21/09/2007 à 26/09/2007.**

6100/07 cab. 4926/07 MARIA JULIETA FARAH LANÇAS – Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para atender comunique-se, em 30 dias. Face as novas plantas apresentadas, e verificando o solicitado em comunique-se anterior, nada foi alterado, e ainda constatou-se divergência nas áreas apresentadas. (Em 21/09/07); 6805/07 cab. 5907/07 AVIGNON INCORPORADORA LTDA. – Compareça o Eng. Carlos Eduardo Monteiro para esclarecimentos, em 30 dias. – regularizar inscrição profissional; - corrigir cotas de dimensões do terreno, área C; - corrigir título e assunto. Qto. ao processo nº 6337/07. Compareça o Eng. Carlos Eduardo Monteiro, para esclarecimentos, em 30 dias. –

## ATOS OFICIAIS

reiteramos necessidade de solucionar o processo nº 5907/07; - lavapés e ducha devem ser passagem obrigatória de acesso à piscina; conforme C.S.E.; - descontar da área do terreno a área destinada a via marginal; - rever quadro de áreas; - compatibilizar “índices adotados” com quadro de áreas; - explicitar ventilação mecânica dos vestiários do sub-solo; - apresentar ART do autor do projeto e ART de resp. técnica, complementar face a majoração da área. (Em 21/09/07); 6606/07 cab. 51.760/88 ADEMIR OLIVO E OUTROS – Qto. a Petição nº 3477/07 anexa ao processo nº 51.760/88. Sim, como requer quanto a demolição de 77,14m², edificados no lote 15 e 154,00m² edificados no lote 16, ambos da Q.04 do Loteamento Jardim São Lourenço – G.II. Expeça-se a licença para demolir, pagos os emolumentos em 30 dias. O ISS deverá ser recolhido na baixa da licença. Qto. ao processo nº 6517/07. Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 15, 16, 17, 18 e 19 da Q.04 J. São Lourenço – G.II; regularizado a inscrição profissional e atendido solicitação do emplacamento. Expeça-se a licença para unificar, pagos os emolumentos em 30 dias, e, apresentado certidão de unificação dos lotes registrado no 1º CRI considerando a pluralidade de proprietários e o processo nº 6606/07 referente a edificação no lote unificado. Responsável Técnico Eng. Max F. Morel CREA nº 151240/SP. Qto. ao processo nº 6606/07. Encaminhe-se ao DDA, para licenciamento ambiental, após solução da Petição nº 3477/07, referente a demolição, processo 6517/07, referente a unificação dos lotes e Petição nº 3673/07, anexa no processo nº 6517/07, referente a certidão de unificação dos lotes. (Em 21/09/07); 6064/07 cab. 1174/98 GILMAR DEI GOBBI – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo. Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D. (Em 21/09/07); 7543/04 cab. 50.415/81 CLÓVIS CAMINHOLA JUNIOR – Compareça o R.T. a tomar ciência e providências do descrito em cota retro. (Em 21/09/07); 50.707/87 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS – Conforme Petição nº 3625/07 – Ao SEAD. Arquite-se, por assunto solucionado. (Em 21/09/07); 6330/07 CESAR EDUARDO GARCIA PEREIRA – Assunto solucionado. Ao SEAD. Arquite-se. (Em 21/09/07); 6517/07 cab. 51.760/88 ELIZABETH APARECIDA DE PÁDUA E OUTROS – Conforme Petição nº 3673/07 – Certifique-se. (Em 21/09/07); 4621/07 FRANZ ROBERT BRAUER – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. (Em 24/09/07); 4575/07 cab. 3512/93 ANÉSIO CAMILLO – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Daniel Orlandini Passos CREA nº 5060887762. (Em 24/09/07); 3993/07 cab. 2774/05 JOÃO DE DEUS FILHO – Aprovo o projeto modificativo de acréscimo; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Mário Oliver Santos Candelária CREA nº 5061425170. (Em 24/09/07); 5512/07 ANGELINO ANTONIO DE CARVALHO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. (Em 24/09/07); 2211/07 JOSÉ DUARTE SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e apresentar 2 vias F2 projeto de esgotos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. (Em 24/09/07); 5524/07 cab. 52.072/86 ADALBERTO DE MORAES SCHETTERT – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área; expeça-se as licenças de demolição e construção, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Massahiko Kuma Sototuka CREA nº 0600305044. (Em 24/09/07); 6017/07 cab. 52.564/89 FATIMA CASSIANO DE DEUS – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se as licenças de construção e demolição, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Adriana Hjertquist Carneiro CREA nº 0682344033. (Em 24/09/07); 6070/07 cab. 50.518/87 AUGUSTO CÉSAR YAMAZATO KANASHIRO – Aprovo o projeto modificativo com acréscimo de área; expeça-se as licenças para demolir e construir, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Augusto César Yamazato Kanashiro CREA nº 35627/D. (Em 24/09/07); 877/07 cab. 51.435/90 ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO – Referente ao processo nº 5547/06. Regularize-se, 15,60m² de acréscimo na edificação e 43,15m² de piscina, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias e, ainda apresentado procuração original. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243/D. (Em 24/09/07); 3757/07 cab. 20.804/97 WALDEMAR CASQUEIRO JÚNIOR – Anulo de ofício a cota de 17/01/07, folha 25 do processo nº 4269/06. – Assim, como revogo de ofício a aprovação de 25/06/07, folha 10 do processo nº 3757/07. – E neste ato, dando, sim, como requer a Petição nº 2565/06 de folha 26 do processo nº 4269/06. Para, considerar como regularização de acréscimos, e revogando de ofício o despacho de folha 21 do processo nº 4269/06. – Em consideração do solicitado em Petição de nº 3151/07, onde o R.T. solicita a revisão das áreas aprovadas anteriormente. – E dando, sim como requer a Petição nº 3151/07. – Regularize-se modificações com acréscimos, mais piscinas. – Pagos emolumentos e ISS em 30 dias. – E apresentando a anuência do condomínio, em 30 dias. Ao Sefi, face a plantas anexadas com datas de 23/08/07. Quanto ao padrão. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D. (Em 24/09/07); 6805/07 cab. 5907/07 AVIGNON INCORPORADORA LTDA. – Aprovo o projeto de desmembramento da Área “A” em Área “B” destinada a implantação da via marginal e Área “C” destinada ao empreendimento; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Carlos Eduardo Monteiro CREA nº 0682574334-D. Referente ao processo nº 6337/07. Aprovo o projeto arquitetônico, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Carlos Eduardo Monteiro CREA nº 0682574334-D. (Em 24/09/07); 6820/07 SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DAH) – Sim, como requer quanto a unificação das áreas correspondentes às matrículas 28531, 28532, 28533 e 28554, totalizando 108.973,22m²; com a finalidade de regularização do loteamento Itaguare. Expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Max F. Morel CREA nº 151.240/SP. (Em 24/09/07); 6859/03 cab. 5093/03 LUIZ DI NARDO JUNIOR – Revogo de ofício o indeferimento de 31/08/07. Face a explicações do R.T. Assim, dando sim, como requer na Petição de nº 3458/07, folha 72. E acrescentando a esta 2ª via de alvará de construção a informação de redução da área aprovada para construção, assim, como da desistência do proprietário em construir 10 unidades do projeto. Face novas plantas anexadas a este. (Em 24/09/07); 7167/04 cab. 6061/03 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTRA – Expeça-se a licença para edificar piscinas com 91,70m², observado o art. 2º da lei 562/03, a execução manutenção e uso das piscinas deverá observar o disposto no Código Sanitário Estadual e Decreto 13.166/79 relativo a norma técnica especial para piscinas e pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico a Zogbi Engª e Const. LTDA CREA nº 0431860. (Em 24/09/07); 4786/07 cab. 52.188/89 IRANI DE PAULA SANTOS – Compareça a R.T. a atualizar sua inscrição junto a esta Seção. Assim, como a prestar esclarecimentos, sobre plantas em anexo, conforme solicitação de cota de 10/09/07. (Em 24/09/07); 3476/05 cab. 3255/03 ELYSEU VIGO – Compareça o R.T. a tomar ciência da cota acima. (Em 24/09/07); 4941/06 cab. 50.717/81 MARIO CHIAVEGATTI JUNIOR – Compareça o R.T. a prestar esclarecimentos, em 30 dias. (Em 24/09/07); 2028/07 cab. 3808/02 JOÃO PAULO ALVES DA CUNHA – Compareça o Arq. Hugo D.C. Gomes para atender comuniquese, em 30 dias. 1) recuo piscina: ≥ 0,50; 2) recuo solário: ≥ 1,50; 3) anotar vaga para dois automóveis; 4) corrigir dimensão da curva do lote; 5) corrigir quadro de áreas; 6) somatória dos acostamentos ≤ 10,00. (Em 24/09/07); 6171/07 cab. 51.858/88 INÁCIO CORRÊA DANTAS – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para atender comuniquese, em 30 dias. 1) configuração do lote; 2) área modificada é maior; 3) quadro de áreas. (Em 24/09/07); 6027/07 cab. 51.294/87 VALTER FORESTIERI – Compareça a Arq. Solange Aparecida Savaya para atender comuniquese, em 30 dias. 1) assunto; 2) emplacamento; 3) corte. (Em 24/09/07); 4734/07 cab. 450/00 ELIO LAÉRCIO ROSSI – Compareça o Arq. Ivo Dal Poggetto Filho para atender comuniquese em 30 dias. 1) projeto tratamento de efluentes conforme NBR

7229/93; 2) cozinha / lavabo: C.S.E. Artigo 61; 3) dimensões e formato do lote; 4) duas vagas para autos; 5) área da edificação; 6) cotar perímetro da edificação; 7) desenhar peças sanitárias e pia de cozinha. (Em 24/09/07); 2817/07 cab. 5098/06 SÉRGIO ARTUR SAVIOLI – Mantenho o indeferimento, conforme cota de 10/09/07, folha 22 do processo nº 2817/07. Ao Sefi. (Em 24/09/07); 2111/07 cab. 3091/00 MARIA DO SOCORRO SOARES – Face ao não atendimento ao solicitado em cota de 29/05/07, onde diz sobre o recuo lateral, mantenho o indeferimento. Ao Sefi. (Em 24/09/07); 806/05 cab. 3231/99 WAGNER FERREIRA DE LIMA – Mantenho o indeferimento, haja vista que o profissional, não atende o solicitado pela lei de nº 27 de 24/12/03, artigo 2º e seus incisos. (Em 24/09/07); 6278/07 EDUARDO FARIAS E OUTRO – Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Vanessa França Baisi CREA nº 5061465210/D. (Em 25/09/07); 6000/07 cab. 51.202/85 PAULO CÉSAR FUJIWARA E OUTROS - Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Vanessa França Baisi CREA nº 5061465210/D. (Em 25/09/07); 5728/07 MANSUR JOSÉ ABRÃO – Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud para esclarecimentos, em 30 dias. Observar Decreto 1132/06: circulação de veículos ≥ 5,00 m. (Em 25/09/07); 6030/07 ALAOR LOBO CARNEIRO FILHO – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comuniquese, em 30 dias. 1) projeto esgoto: NBR 7229/93 e assinaturas do R.T. e proprietário; 2) abrigo auto: extensão = 6,00 m e prover calha e condutor junto a divisa do lote. (Em 25/09/07); 5994/07 cab. 7386/98 JESSE CARDOSO MARANHÃO (BCP S/A – CLARO) – Compareça o Responsável Técnico José Luiz Borges para atender comuniquese, em 30 dias. 1) regularizar inscrição da firma e do R.T.; 2) anexar ART; 3) observar recuo ≥ 1/5 da altura da torre; ou seja ≥ 7,00 m; 4) espelho padrão P.M.B. (Em 25/09/07); 2736/05 cab. 51.195/87 CONSTRUBOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Expeça-se a licença “Ex-Officio” da demolição referente ao processo de nº 4806/04. (Em 25/09/07); 2522/04 cab. 36.167/92 CLÁUDIO CONDE – Conforme Petição nº 3361/07 – Arquite-se, assunto solucionado. (Em 25/09/07); 6061/07 cab. 5402/01 MIRIAM APARECIDA MOREIRA RODRIGUES – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5. (Em 25/09/07); 6924/07 cab. 5528/03 MARCO ANTONIO PEDRY SABA – Sim, como requer para regularizar a reforma do apto. 51, consistente na incorporação do depósito da unidade 61 a unidade 81; expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e apresentado procuração do requerente ao signatário, em 30 dias. Inclui-se nos emolumentos o ISS. Apresentar especificação condominial em noventa dias. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5. (Em 25/09/07); 5643/07 cab. 296/93 LUIZ FERNANDES AUGUSTO – Regularize-se acréscimo na edificação de 2,93m² e piscina com 19,05m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Observar que o terreno é curva na frente e fundo. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D. (Em 25/09/07); 6069/07 CÉLIA ZENAIDE BRAGATTO CAMPOS – Compareça a Arq. Renata Imperato Favale para atender comuniquese, em 30 dias. 1) atualizar ficha R.T.; 2) apresentar quitação da ART; 3) corrigir memorial descritivo; 4) corrigir altura do pav. térreo; 5) quanto a responsabilidade técnica do projeto; 6) fazer elevações e cortes; 7) corrigir projeto de tratamento de efluentes. (Em 25/09/07); 6236/07 WAGNER VAGLIENGO – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comuniquese, em 30 dias. 1) projeto de esgoto com equívocos e sua implantação; 2) corrigir corte AA, planta cobertura, fachada 4; 3) locar no terreno o 2º pav.; 4) cotar alturas das edificações acostadas. (Em 25/09/07); 8735/06 cab. 6475/04 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Quanto a Petição nº 3688/07. Sim, como requer, por tratar-se de equívoco de digitação quanto ao número de unidades, verificado junto as plantas anexas e aprovadas, ao processo nº 8735/06. (Em 25/09/07); 8394/04 cab. 6652/04 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Compareça o Eng. Pedro Zogbi para atender comuniquese, em 30 dias. 1) rever quadro de áreas e memorial descritivo; 2) complementação da ART em função das áreas a maior; 3) demonstrar nível do deck externo em relação ao da piscina. Verificar possibilidade de rampa para portadores de necessidades especiais; 4) demonstrar escadas de acesso ao tanque; 5) demonstrar declividade e inclinação do deck/solarium; 6) declividade da piscina; 7) inverter posição: passagem primeira pela ducha e segundo por lavapés. (Em 25/09/07) 6063/07 cab. 6062/07 JOSÉ MARIA RAFAEL – Sim, como requer a Petição nº 3526/07. Compareça o Arq. Emerson Aires Melro para atender solicitações do indeferimento de 29/08/07, por completo, em 30 dias. 1) quanto a representação gráfica (cores NBR); 2) documentar quitação da inscrição. (Em 25/09/07); 598/07 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFÔNICA – Compareça o R.T. a prestar esclarecimentos, conforme solicitação do Secretário de Obras. (Em 25/09/07); 6627/06 cab. 50.500/91 JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA – Qto. a Petição nº 3698/07. Compareça o Arq. Dalto Stipanich para esclarecimentos, em 30 dias. Esclarecer qual ou quais itens solicita reconsideração e sua fundamentação. (Em 25/09/07); 4993/07 cab. 837/07 ROGÉRIO BOSSI – Qto. a Petição nº 3605/07. Sim, como requer, em termos, revogo despacho de 06/08/07; compareça o Arq. Alberto Fernandes para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar projeto arquitetônico completo, com cortes fachadas e compartimentação interna; - indicar e quantificar as áreas, eventualmente reformadas. (Em 25/09/07); 4730/07 cab. 51.092/89 ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA E OUTROS – Compareça o Eng. Edson Bichir para esclarecimentos, em 30 dias. – rever cálculo de área. (Em 25/09/07); 5949/04 ORLANDO ANTONIO CUSTÓDIO – Conforme Petição nº 1136/06 – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 25/09/07); 886/04 cab. 7069/00 LUIZ EDUARDO ALVAREZ – Conforme Petição nº 2487/06 - Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 25/09/07); 8289/99 MAX F. MOREL – Conforme Petição nº 2545/06 - Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 25/09/07); 7624/73 FRANCISCO MARIA PINTO - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 25/09/07); 6820/07 CARLOS LESSA DA FONSECA E OUTROS – Conforme Petição de fls. 03 – Certifique-se. (Em 26/09/07); 5127/06 cab. 50.778/82 RICHARD ZUM WINKEL – Sim, como requer quanto ao acréscimo de 3,58m² e modificativo de 18,86m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Corrigido o equívoco no recuo do guarda-corpo no corte BB e anexo ART do modificativo. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Antonio Henriques Dias CREA nº 0601820164. (Em 26/09/07); 4620/07 cab. 17.579/79 NUNCY ANNUNCIATA MAZZUCA – Sim, como requer quanto Petição de folhas 19. Legalize-se, 10,10m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias e o ISS. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060176070-4. (Em 26/09/07); 4963/04 cab. 11.357/69 LUZIA MARIA DALINO – Compareça o R.T. para solucionar projeto em aberto. (Em 26/09/07); 3556/05 OSMAR BORLOTTI – Revogo o indeferimento. Compareça o profissional para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 26/09/07); 740/05 cab. 1890/03 ANTONIO PEGORIN E OUTRO – Compareça o R.T. para solucionar processo em aberto. (Em 26/09/07); 722/05 ALCIR SCARIOT – Compareça o Resp. Técnico para solucionar processo em aberto. (Em 26/09/07); 1333/04 GUILLERMO RESER IZUEL – Compareça o Resp. Técnico para solucionar processo em aberto. (Em 26/09/07); 193/06 cab. 2037/98 RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA – Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 26/09/07); 2817/07 cab. 5098/06 SÉRGIO ARTUR SAVIOLI – Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para esclarecimentos, em 30 dias. Apresentar projeto do sistema de tratamento de esgotos com assinaturas originais, dimensionados conforme NBR 7229/93 sem rasuras, corrigido equívoco no tanque séptico e cálculo da área de infiltração; - corrigir planta de cobertura, com acastamento superior a 6,00 m, idem com relação a elevação lateral direita, com acastamento superior a 10,00 m e pé direito, inferior a 2,30 m – garagem; - apresentar plantas sem rasura. (Em 26/09/07); 2480/98 PEDRO PAULO CALAZANS – Conforme Petição nº 3562/07 – Certifique-se. (Em 26/09/07); 2325/06 cab. 50.540/83 AMAURI WAGNER



**ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO**

SERIPIERI – Conforme Petição nº 3680/07 – Certifique-se. (Em 26/09/07); 6867/07 BENEDICTO ROSA – Certifique-se. (Em 26/09/07); 3557/04 cab. 50.617/90 EDGARD FELIPE DA SILVA E OUTRO – Quanto a Petição de nº 3667/07, indefiro o pedido, por não atender os termos da lei 316/98, artigo 6º, § 1º. – Constando para tal a ausência de demolição de guarita de 3,00m², já aprovada e licenciada e possuindo habite-se, conforme consta em processo de nº 3557/04. – Dar entrada em processo distinto para regularização do acréscimo. Ao Sefi. (Em 26/09/07); 4133/07 cab. 3147/03 IVO BAUER – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender C.Q. de 14/08/07, por completo. A) itens 1-2-3-4-5 e 7. Vide planta DESACORDO de 26/09/07, não localizamos novo projeto de tratamento de efluentes. Observar implantação do sistema. (Em 26/09/07)

**ELAINE C.C. JOSÉ – Chefe do SETAP.**

**Atos do CHEFE DO SETAP  
Expediente Despachado de 27/09/2007 à 28/09/2007.**

4212/07 cab. 3006/06 JORDÃO GONÇALVES HILÁRIO – Regularize-se 190,12m² até o estado em que se encontra; expeça-se a licença para edificar 190,12m², pagos os emolumentos, apresentado ART dos projetos de hidráulica, elétrica e estrutural, em 30 dias. Apresentar AVCB por ocasião do Ocupar-se. Responsável Técnico Arq. Ralf Richlowsky CREA nº 060098930-9. (Em 27/09/07); 5668/07 cab. 3638/98 OLIVA DE ANDRADE FREIRE – Regularize-se o acréscimo de área, aprovo o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias e expeça-se as licenças. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060176070-4. (Em 27/09/07); 2247/07 cab. 7137/05 IVAN DOUGLAS DRECHT ESOTICO – Compareça o R.T. a solucionar processo em aberto. (Em 27/09/07); 5711/07 ALBERTO FERNANDES – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir e definir local: ver requerimento, compromisso, caderneta de obras e memorial; 2) anotar área de serviço. (Em 27/09/07); 6622/00 FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA – Compareça o R.T. para solucionar processo em aberto. (Em 27/09/07); 994/05 cab. 50.375/85 CARLOS ADALBERTO MARTINHO – Compareça o R.T. para tomar ciência da cota do empreendimento. (Em 27/09/07); 5649/06 cab. 1965/94 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA DAS ORQUÍDEAS – Compareça o R.T. a tomar ciência da cota de 12/09/06. (Em 27/09/07); 3526/07 cab. 50.097/84 CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS – Compareça o Arq. Rafael Magalhães Nunes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) sub-solo: anotar recuos, inclinação das rampas: ≤ 25%; 2) mezanino: escadas de uso comum ≥ 1,20 de largura e uso privativo ≥ 0,90m; 3) do 1º ao 8º: dimensão da escadaria = 3,00 \* 2,9996; 4) cobertura: há reservatório de água?; 5) dimensões dos espaços vazios; 6) varanda do Ed. Amalfi é 2,05 ou 2,06 e cotas com 02 casas decimais. (Em 27/09/07); 6890/03 cab. 50.825/82 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA LINDA – Compareça o R.T. para solucionar processo em aberto. (Em 27/09/07); 5/02 JOSÉ ROMAN LOPEZ – Compareça o R.T. para solucionar processo em aberto. (Em 27/09/07); 4184/06 DILANY BASTOS OGAWA – Ao Sefi, para prosseguimento. (Em 27/09/07); 1877/07 cab. 7186/01 JOSÉ CARLOS FRANCO – Indeferido, nos termos da lei 316/98, artigo 7º, § 3º. (Em 27/09/07); 3608/06 cab. 7901/98 CYRILO PEREIRA – Indeferido, nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. (Em 27/09/07); 8364/06 cab. 8060/06 MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BRAGA - Indeferido, nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. (Em 27/09/07); 6134/07 cab. 2429/94 DEOLINDO CRIVELARO JUNIOR – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 – tabela “A”. 1) emplacamento; 2) quadro de áreas; 3) ART. (Em 27/09/07); 5560/07 ANTONIO KAMAKURA – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 – tabela “A”. 1) inscrição da R.T. (Em 27/09/07); 5456/07 cab. 1601/01 MARCOS KARDEQUI SILVA RAQUEL – Indeferido. O apresentado não condiz com o existente e mais, quadro de áreas, assunto, inscrição do profissional, situação sem escala, implantação. Quanto ao que acresceu requer intervenção no sistema de tratamento de esgotos. (Em 27/09/07); 5192/07 cab. 50.911/87 ARIIVALDO LOPRETO – Indeferido, os que assinam pelo proprietário não possuem procuração. Atender emplacamento, inicial equivocada, caderneta de obras, memorial, procurador não é proprietário, matrícula CEI. Observada lei 316/98, art. 32 § 1º (profis. em débito). Projeto de tratamento de efluentes e sua implantação. Não atende C.S.E. decreto 12342/79, art. 36 inciso IX letras h e j Decreto 13166/79 piscina. Cotas de níveis, cotar por completo as peças gráficas, indicar corte do detalhe, recuo de fundo, edificação acostada, corte AA rever e detalhe da escada. (Em 27/09/07); 4260/07 cab. 1422/99 EUNICE S. A. ÉDEN – Indeferido. Não atendeu por completo ao comunique-se anterior. Se a dimensão diminuiu, a área também diminuiu. Apresentar plantas sem rasura. (Em 27/09/07); 5394/07 CLÁUDIO SAULO ORTIZ CANATO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Manoel Prieto Alvarez CREA nº 0601581110. (Em 27/09/07); 1299/94 cab. 444/94 BENEDITO ALVES DE CAMARGO – Compareça o R.T. para tomar ciência. (Em 27/09/07); 5369/04 cab. 50.875/90 CLÁUDIO FIGUEIRA CHAVES E OUTRO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/09/07); 3239/06 cab. 8493/98 QUITÉRIA FLORENCIO DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/09/07); 8979/01 cab. 8713/96 GEORGINA CARREIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/09/07); 2500/07 MARCOS ROBERTO ARROYO PONCE DE LEON – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98. (Em 27/09/07); 1781/06 cab. 1764/94 HÉLIO JOSÉ DE CAMARGO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98. (Em 27/09/07); 2102/07 LILLIANE BOIN - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98. (Em 27/09/07); 6363/07 cab. 4890/95 IDAIR MARTINS RIBEIRO E OUTRO – Indeferido, nos termos do art. 34 da lei 316/98, referente a parcelamento superior a 06 partes sucessivo ao aprovado pelo processo nº 4890/95. – não apresentou todas as dimensões dos lotes, ângulos internos, memorial descritivo dos lotes resultantes, procuração, original ao signatário, dos cinco proprietários. (Em 27/09/07); 2607/07 cab. 1826/04 MARCOS ANTONIO FERNANDES FERNANDES – Arquite-se, assunto deste processo nº 2607/07 solucionado. Após ao SEAD, para atender solicitado. (Em 27/09/07); 6571/05 cab. 3779/93 LOJA MAÇONICA BARÃO DE RAMALHO – Aprovo o projeto de legalização de modificação, acréscimo e demolição; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alexandre Horvath CREA nº 5061320380. (Em 27/09/07); 4389/07 cab. 3440/06 MARCIO ADRIANO PECCIOLLI XAVIER – Sim, como requer. Aprovo o projeto de legalização de acréscimo; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Cristiano da Silva Santos CREA nº 5061987700/D. (Em 27/09/07); 6796/06 cab. 1182/04 ERNESTO PEREZ (NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.) – Compareça o R.T. para solucionar processo em aberto. (Em 27/09/07); 1737/07 cab. 7418/01 ROBER SAKIHARA IGI E OUTROS - . Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/09/07); 10.034/00 cab. 346/95 TINTURARIA ESTAMPARIA TECIDOS FERNANDES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/09/07); 729/07 cab. 4548/98 JOAQUIM LONGO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/09/07); 2025/07 cab. 50.600/85 MILTON ALVES DE MORAES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/09/07); 5361/06 cab. 929/94 JOSÉ MARCUS ROTTA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/09/07); 6054/04 cab. 2356/00 BERNADETE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NOVAES E OUTRA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/09/07); 5666/07 ABRAÃO

TORRES MEIRA – Aprovo o projeto arquitetônico substituto; corrigido cotas internas e assinado a ART; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Walter Gonçalves Júnior CREA nº 060075484-3. (Em 28/09/07); 19.845/74 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS – Conforme Petição nº 3599/07 – Arquite-se assunto solucionado. (Em 28/09/07); 5621/07 cab. 9072/99 ABACUK BENTO DE ARAUJO – Compareça o R.T. para tomar ciência quanto ao indeferimento de 17/09/07, folha 19. E providências. (Em 28/09/07); 2734/07 cab. 4268/94 CID MUSSO JUNIOR – Compareça a Eng. Rosa Maria P. Neves Berti para esclarecimentos, em 30 dias. – toda a edificação deve ser objeto de proposta de regularização, considerando que o indicado como aprovado não condiz com o que contém o processo nº 4268/94 e planta anexada ao processo nº 5533/94; - registre-se que apenas nesta ocasião foi constatado a irregularidade; - corrigir indicação dos cortes; - apresentar cópia da planta objeto do processo nº 239/99. (Em 28/09/07); 6302/07 cab. 22.210/97 ALEXANDRE BRANDANI FORNARI – Compareça o R.T. para regularizar sua inscrição junto a esta Prefeitura. (Em 28/09/07); 6751/07 cab. 51.262/88 SERGIO NAVARRO XIMENES – Certifique-se. (Em 28/09/07); 5001/07 cab. 51.886/89 ANTONIO ROBERTO MURO – Compareça o Eng. Marco Aurélio de Souza Couto, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) existem áreas modificadas, identifica-las, legaliza-las e indicar no quadro de áreas; 2) legalizar piscina; 3) quadro de legendas; 4) quanto a representação dos cortes e fachadas contem equívocos; 5) quanto ao nº do processo de aprovação. (Em 28/09/07); 2480/98 PEDRO PAULO CALAZANS – Conforme Petição nº 3562/07 – Arquite-se, assunto solucionado. (Em 28/09/07); 8569/06 WILSON GOMES FILHO E OUTRO – Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud para atender comunique-se, em 30 dias. Atender por completo o comunique-se anterior. (Em 28/09/07); 2503/07 cab. 50.538/87 ACACIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48, tabela “A”. 1) cortes e elevações. Ao Sefi. (Em 28/09/07).

**ELAINE C.C. JOSÉ. - Chefe do SETAP.**

**“EXTRATO DA ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO  
3º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos onze dias do mês de setembro de dois mil e sete, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

**Expediente da Mesa:**

- Em exame: Ata da 26ª Sessão Ordinária;
- Informa que o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de agosto, encontravam-se à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara;
- Informa que os comunicados do Ministério da Saúde (processo 551/00) e do Ministério da Educação (processo 818/99), dando conta da liberação de recursos financeiros, encontravam-se à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara;
- Em votação: Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada em 21/08/07 (aprovada);
- Informa que foi realizado o sorteio das categorias dentre as quais os Vereadores indicarão os agraciados com a medalha do Mérito Legislativo, cuja Sessão Solene será realizada no dia 19 de novembro, às 18:00 horas, nas dependências da Colônia de Férias Ruy Fonseca – Sesc Bertioga;
- Requer informações junto ao Departamento da Polícia Federal. (aprovado);
- Requer informações sobre as instalações de Gás nas escolas do Município. (aprovado).

**Expediente dos Vereadores:**

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação do Plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Bertioga. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a construção de uma Quadra Poliesportiva na EMEIF Rio da Granja, localizada no bairro Jardim Rio da Granja (Mangue Seco). (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a instalação de um telefone público na estrada 01, entre as ruas 11B e 12, no bairro da Chácara Vista Linda. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando gestões junto à empresa Dersa, cobrando mecanismos de segurança aos usuários e um prazo real para o término das obras dos atracadouros da balsa. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando estudos para a implantação de projetos visando utilização de energia solar no Município. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a retomada urgente da reforma do píer Licurgo Mazzoni. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que a Secretaria de Educação desenvolva cursos de capacitação aos professores da rede pública, visando o melhor atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção viária na rua Geraldo Montemor, localizada no bairro de Boracéia. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que a Secretaria de Saúde faça uma reestruturação no Posto de Saúde de Boracéia, no sentido que o mesmo possa funcionar como uma Unidade de Pronto-Atendimento 24 Horas. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando medidas necessárias no sentido de que o Poder Executivo celebre junto ao Governo Estadual, através da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a assinatura de protocolo de adesão, visando a implantação do Projeto Município Verde. (aprovada);

Ordem do Dia:

**-Processo 190/07 - Contas Municipais do Exercício de 2004.** Processo retirado de pauta para atendimento do pedido de vistas, formulado pelo Vereador MSS.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES  
PRESIDENTE**

**LUIS HENRIQUE CAPELLINI  
1º SECRETÁRIO**

**ANTONIO RODRIGUES FILHO  
2º SECRETÁRIO**



**LEGISLATIVO****Balancete da Receita do Mês de Setembro de 2007 (Agrupado)**

CODIFICAÇÃO					ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA	
Conta	Código	Especificação da Receita	Orçau	Programa	Anterior	No Mes	Cancelado	Total	(Antec Orcada)	(Antec Orcada)
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA		5.600.000,01	5.638.790,58	547.755,91	8.612,59	6.177.933,90		577.933,89
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES			498.492,15	71.555,38	8.612,59	561.434,94		
5311	5311.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA			123.409,60	16.696,80		140.106,40		
5312	5312.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL			3.166,32	353,63		3.519,95		
5313	5313.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUAL			4.060,86			4.060,86		
5314	5314.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA			2.664,00	266,00		2.930,00		
5315	5315.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - F			78.134,52	9.938,73		88.073,25		
5316	5316.00.00.00	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV			69.331,81	8.482,79		77.814,60		
5317	5317.00.00.00	EXECUTIVOS SEGUROS			2.882,20	395,79		3.277,99		
5318	5318.00.00.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA			98.096,14	12.007,54		110.103,68		
5319	5319.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			64.195,72	17.225,18	8.612,59	72.808,31		
5321	5321.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS			18,00	14,10		32,10		
5322	5322.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - J			66,00	73,70		139,70		
5323	5323.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA			616,39	196,88		813,27		
5324	5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA			47.845,73	5.323,75		53.169,48		
5325	5325.00.00.00	VALE TRANSPORTE			2.556,59	403,58		2.960,17		
5326	5326.00.00.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA			1.448,27	68,14		1.516,41		
5327	5327.00.00.00	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE				108,77		108,77		
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS			6.965,09	9.533,86		16.498,95		
5402	5402.00.00.00	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO			271,62			271,62		
5404	5404.00.00.00	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA			6.028,76	1.551,62		7.580,38		
5406	5406.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO			664,71			664,71		
5408	5408.00.00.00	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCE				7.982,24		7.982,24		
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS		5.600.000,01	5.133.333,34	466.666,67		5.600.000,01		
5501	5501.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS		5.600.000,01	5.133.333,34	466.666,67		5.600.000,01		
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		5.600.000,01	5.638.790,58	547.755,91	8.612,59	6.177.933,90		
		*** TOTAL RECEITA		5.600.000,01	5.638.790,58	547.755,91	8.612,59	6.177.933,90		
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
		TESOURARIA						0,00		
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						1.043.640,24		
		BANCOS CONTA VINCULADA						0,00		
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA						0,00		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						1.043.640,24		
		<b>TOTAL GERAL</b>						<b>7.221.574,14</b>		

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO IV

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO GERAL  
CRC - 139.101 - SP

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

# Prefeitura regulariza área do Jardim Morelli

**Intermediação entre administração e proprietária da área possibilita compra dos lotes pelas famílias que ocupavam o terreno**

Foto: Renata de Brito/PMB

O fantasma do despejo não existe mais para 46 famílias que ocupavam irregularmente uma área de 4.551 m<sup>2</sup>, na Rua Sebastião Arantes, no Jardim Morelli, em Bertioga. Há uma semana, elas passaram a ser donas de seus lotes após a administração municipal ter intermediado negociação com a proprietária do imóvel, Nellie Yendo, da Cecima Administradora de Imóveis, possibilitando a negociação com os ocupantes. Paralelamente, a Prefeitura conseguiu efetuar a regularização do Jardim Morelli que teve o parcelamento de interesse social da área aprovado, uma vez que o imóvel está localizado em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).

A assinatura do contrato parcelando o pagamento dos lotes de acordo com as possibilidades de cada família, que ocorreu no último dia 27, realizou o sonho dos ocupantes e também da proprietária do imóvel que se sensibilizou com o projeto social e de regularização fundiária desenvolvido pela administração desde sua primeira gestão, em 2001. Um ano antes, Nellie Yendo já tinha ganho ação de reintegração de posse que estava para ser executada. “Não tínhamos idéia do que poderia ser feito para ajudar. Acreditamos no projeto social da Prefeitura e hoje estamos realizando o sonho dessas famílias”, disse Nellie completando que investir nessa área social também era seu objetivo, assim como da administração.

Para o chefe do Executivo, trata-se de mais uma conquista, pois desde a primeira gestão, em 2001, a Prefeitura vem se empenhando oferecer a segurança da casa própria à população. O trabalho teve início com a criação da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano e com a utilização do Estatuto da Cidade que possibilitou a Bertioga ter sido o primeiro município do Brasil a aplicar a medida e iniciar o processo de regularização fundiária em vários bairros, com entrega de títulos mais de mil títulos de posse, além do programa para reduzir o déficit habitacional e construir moradias populares.

## Regularização

O projeto de regularização



**Moradores assinam contrato de compra de seus lotes tendo garantido o direito da moradia**

fundiária, iniciado a partir de 2001, já havia priorizado o Jardim Morelli, embora fosse mais difícil por se tratar de área particular invadida. A Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano utilizou o Estatuto da Cidade, que trouxe instrumentos próprios para concessão de uso especial em áreas públicas ocupadas irregularmente, o que proporcionou o trabalho de regularização em locais como Indaiá (Ilha 4), Mangue Seco e Boracéia.

No caso de áreas particulares, o Estatuto permite ao Poder Público participar oferecendo suporte, estudos como topografia, assistência jurídica e foi possível também o parcelamento de interesse social por se tratar de imóvel localizado em Zona Especial de Interesse Social (Zeis). A Prefeitura também auxiliou as famílias na formação da Associação de Moradores.

## “Hoje nós existimos”

Há 16 anos ocupando um dos lotes do imóvel, Otoniel dos Santos afirmou que já pode ter tranquilidade. “Agora temos se-

gurança e o futuro dos filhos está garantido. O trabalho da Prefeitura foi muito importante porque foi uma batalha muito difícil”. Sua esposa, Rúbia de Cássia, chegou a se emocionar. “Depois de tantos anos, uma boa notícia. Nosso medo era de despejo, de um dia a máquina vir e derubar tudo porque a gente não tinha para

onde ir”. Presidente da SAB do Jardim Morelli, José Antonio da Silva, há 15 anos no local, agradeceu a proprietária da área e o empenho da Prefeitura. “Hoje nós existimos”. Aos 66 anos e 16 morando no Jardim Morelli, Elaine de Souza concluiu: “o sonho se tornou realidade e hoje me sinto vencedora”.

## Papel reciclado vira arte exposta na Casa da Cultura

A partir de uma técnica especial, com a utilização de papel reciclado, é possível confeccionar peças e artigos belíssimos como luminárias, caixas, agendas, cadernos, cartões temáticos e muito mais. Toda a criatividade do trabalho da ONG Kuatxi-A e do grupo de mães de jovens assistidos pelo Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace), de Bertioga, pode ser conferido na 2ª Mostra Reconstrução, aberta ao público até o próximo dia 14, na Casa da Cultura de Bertioga.

O responsável pela técnica e orientador do grupo, Kimio Takayama, já atuou como voluntário no Nace e resolveu passar um pouco de sua arte e experiência com materiais recicláveis para, junto com as mães e amigos, criar a ONG voltada a realizar trabalhos para exposições e vendas. O objetivo é angariar recursos para continuar a desenvolver o projeto e ajudar as famílias que se engajaram no programa. A arte de Kimio tem como base o bagaço da cana-de-açúcar que, após um processo diferenciado, se transforma em papéis, caixas de presente, luminárias que também são feitas com outros materiais recicláveis.

Para conhecer de perto o trabalho da ONG e do grupo, basta fazer uma visita à Casa da Cultura de Bertioga, até o dia 14, em horário comercial de segunda à sexta-feira ou até às 22 horas aos sábados e domingos até às 20h. Anote o endereço: Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, centro de Bertioga. Informações: 3317-4060.